



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
Avenida José de Moura Leal 200 - 64680-000 – fone: (89) 3431 1172
PADRE MARCOS PIAUÍ

10.2 Após a apuração dos votos, poderão os fiscais, assim como os candidatos, apresentarem impugnação exclusivamente a respeito da apuração, que será decidida pela Comissão Especial, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3 Após o término das votações, o Presidente, o Mesário e o Secretário da seção elaborarão a Ata da votação.

10.4 Concluída a contagem dos votos, a Mesa Receptora deverá fechar relatório dos votos referentes à votação.

10.5 Os cinco candidatos mais votados assumirão o cargo de membro titular do Conselho Tutelar.

10.6 Todos os demais candidatos serão considerados suplentes, seguindo-se a ordem decrescente de votação.

10.7 No caso de empate na votação, será considerado eleito o candidato com melhor nota na prova de avaliação; persistindo o empate, será considerado eleito o candidato com mais idade.

11. DA PROCLAMAÇÃO, NOMEAÇÃO E POSSE DOS ELEITOS

11.1 O resultado da eleição será publicado no dia 02/10/2023, em edital publicado nos espaços oficiais de publicação do Município, inclusive em sua página eletrônica, bem como afixado em mural do Município e do CMDCA, contendo os nomes dos eleitos e o respectivo número de votos recebidos.

11.2 Os candidatos eleitos serão nomeados e empossados pelo(a) Prefeito(a) Municipal.

11.3 A posse dos cinco primeiros candidatos eleitos que receberem o maior número de votos será em 10/01/2024.

11.4 Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

11.5 É obrigatório aos candidatos eleitos do Conselho Tutelar a participação em capacitações, cursos, seminários, conferências, eventos e ações relacionadas aos Direitos da Criança e do Adolescente, promovidas pelo Poder Executivo Municipal ou pelos demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

11.6 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
31/03/2023	Publicação do Edital
04/04/2023 – 04/05/2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)

11

08/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
16/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
22/05/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
26/05/2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
29/05/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
02/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
03/07/2023 – 07/07/2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
10/07/2023	Aplicação da prova (item 7.13)
13/07/2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)
19/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
24/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
24/07/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados (item 8.14)
25/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
Até o dia 15/09/2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
02/10/2023	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgada e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12

13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n.550/2015 ou a que lhe suceder, sem prejuízo das demais leis afetas.

13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)

13.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Padre Marcos para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Padre Marcos Piauí, 31 de março de 2023.

Vanessa de Macedo Marques
Presidente do CMDCA

13

Id:0B620B1DA0050A21



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR

EDITAL Nº 01/2023

O (A) PRESIDENTE (A) DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ- PI, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 09 de 22 de dezembro de 2022, torna público o presente **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2027 - (10/01/2024 a 10/01/2028), aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 01/2023**, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- CMDCA local.

1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:

1.1. O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 231 de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 09/2022, e Resolução nº 01/2023, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boqueirão do Piauí- PI, sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

1.2. Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **01 de outubro de 2023**, sendo que a posse dos escolhidos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2024**;

1.3. Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028, torna público o presente Edital, nos seguintes termos:

2. DO CONSELHO TUTELAR:

2.1. O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04

1

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

(quatro) anos, permitida recondução mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

2.2. Cabe aos membros do Conselho Tutelar, agindo de forma colegiada, o exercício das atribuições contidas nos art. 18-B, par. Único, 90, §3º, inciso II, 95, 131, 136, 191 e 194, todos da Lei nº 8.069/90, observados os deveres e vedações estabelecidos por este diploma, assim como pela Lei Municipal nº 09/2022.

2.3. O presente Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Boqueirão do Piauí- PI, visa preencher as 05 (cinco) vagas existentes no colegiado, bem como para seus suplentes;

2.4. Por força do disposto no art. 8º, § 3º, da Resolução nº 231/2022, do CONANDA a candidatura deverá ser individual, não sendo admitida a composição de chapas.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS EXIGIDOS DOS CANDIDATOS A MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR:

3.1. Por força do disposto no art. 133, da Lei nº 8.069/90, e do art. 45, da Lei Municipal nº 09/2022, os candidatos a membro do Conselho Tutelar devem preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:

- a) Reconhecida idoneidade moral;
- b) Idade superior a 21 (vinte e um) anos;
- c) a comprovação de residir no município há pelo menos 2 (dois) anos;
- d) Estar no gozo dos direitos políticos;
- e) possuir ensino médio completo;
- f) não ter sofrido, nos oito anos anteriores à data da registro de candidatura, penalidade de perda ou cassação de mandato de conselheiro tutelar, de conselheiro dos direitos da criança e do adolescente ou de cargo eletivo;
- g) não ter sido condenado, em decisão transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, até o transcurso da reabilitação criminal.

2

3.2. O preenchimento dos requisitos legais deve ser demonstrado e comprovados no ato da inscrição da candidatura.

4. DA JORNADA DE TRABALHO E REMUNERAÇÃO:

4.1. Os membros do Conselho Tutelar exercerão suas atividades em regime de dedicação exclusiva segundo o artigo 90 da lei 09/2022, durante o horário previsto no artigo 65 da Lei Municipal nº 09/2022 para o funcionamento do órgão, sem prejuízo do atendimento em regime de plantão/sobrevisto, assim como da realização de outras diligências e tarefas inerentes ao órgão;

4.2. O valor da remuneração será de 1 (um) salário mínimo.

5. DOS IMPEDIMENTOS:

5.1. São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90, artigo 62 da lei municipal 09/2022 e art. 15, da Resolução nº 231/2022, do CONANDA;

5.2. Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;

5.3. Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

6. DA COMISSÃO ORGANIZADORA:

6.1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente conduzirá o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar local, a qual deverá ser constituída por composição paritária entre conselheiros representantes do governo e da sociedade civil.

6.2. Compete à Comissão Organizadora:

3

6.2.1 A comissão organizadora encarregada de realizar o processo de escolha deverá analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias contados da publicação, candidatos que não atendam os requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

6.2.2 Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à comissão organizadora do processo de escolha.

- I - notificar os candidatos, concedendo-lhes prazo para apresentação de defesa; e
- II - realizar reunião para decidir acerca da impugnação da candidatura, podendo, se necessário, ouvir testemunhas eventualmente arroladas, determinar a juntada de documentos e a realização de outras diligências.

6.2.3 Das decisões da comissão organizadora caberá recurso à plenária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, que se reunirá, em caráter extraordinário, para decisão com o máximo de celeridade.

6.2.4 Esgotada a fase recursal, a comissão organizadora encarregada de realizar o processo de escolha fará publicar a relação dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público

6.3 Cabe ainda à comissão organizadora encarregada de realizar o processo de escolha:

- I - realizar reunião destinada a dar conhecimento formal das regras do processo de escolha aos candidatos considerados habilitados, que firmarão compromisso de respeitá-las, sob pena de imposição das sanções previstas na legislação local;
- II - estimular e facilitar o encaminhamento de notificação de fatos que constituam violação das regras de divulgação do processo de escolha por parte dos candidatos ou à sua ordem;
- III - analisar e decidir, em primeira instância administrativa, os pedidos de impugnação, denúncias e outros incidentes ocorridos no dia da votação;
- IV - providenciar a confecção das cédulas, conforme modelo a ser aprovado, preferencialmente seguindo os parâmetros das cédulas impressas da Justiça Eleitoral;
- V - escolher e divulgar os locais do processo de escolha, preferencialmente seguindo o zoneamento da Justiça Eleitoral;
- VI - selecionar e requisitar, preferencialmente junto aos órgãos públicos municipais, os

4

mesários e escrutinadores, bem como seus respectivos suplentes, que serão previamente orientados sobre como proceder no dia do processo de escolha, na forma da resolução regulamentadora do pleito;

- VII - solicitar, junto ao comando da Polícia Militar ou Polícia Civil local, a designação de efetivo para garantir a ordem e segurança dos locais do processo de escolha e apuração;
- VIII - divulgar, imediatamente após a apuração, o resultado oficial do processo de escolha; e
- IX - resolver os casos omissos.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA:

7.1. O Processo de Escolha para membros do Conselho Tutelar observará o calendário anexo ao presente Edital;

7.2. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições, fará publicar editais específicos no Diário Oficial ou meio equivalente para cada uma das fases do processo de escolha de membros do Conselho Tutelar, dispondo sobre:

- a) Inscrições e entrega de documentos;
- b) Relação de candidatos inscritos;
- c) Dia e locais de votação;
- d) Resultado preliminar do pleito, logo após o encerramento da apuração;
- e) Resultado final do pleito, após o julgamento de eventuais impugnações; e
- f) Termo de Posse.

8. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

8.1. Não haverá cobrança no valor da taxa de inscrição

8.2. A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

8.3. A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social de Boqueirão- PI, localizada na Av. Trancredo Neves, Bairro Vila

5

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Nova, nesta cidade, das 8:00 as 11:30, entre os dias 10 de abril de 2023 a 31 de maio de 2023;

8.4. Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

- a) Carteira de identidade ou documento equivalente;
- b) Título de eleitor, com o comprovante de votação ou justificativa da última eleição;
- c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
- d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
- e) Comprovação de conclusão de ensino médio;
- f) Comprovar que reside no município de num mínimo 2 (dois) anos.

8.5. A falta ou inadequação de qualquer dos documentos acima relacionados será imediatamente comunicada ao candidato, que poderá supri-la até a data-limite para inscrição de candidaturas, prevista neste Edital;

8.6. Os documentos deverão ser entregues em duas vias para fé e contrafé;

8.7. Eventuais entraves à inscrição de candidaturas ou à juntada de documentos devem ser imediatamente encaminhados ao CMDCA e ao Ministério Público;

8.8. As informações prestadas e documentos apresentados por ocasião da inscrição são de total responsabilidade do candidato.

9. ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

9.1. Encerrado o prazo de inscrição de candidaturas, a Comissão Organizadora designada pelo CMDCA efetuará, no prazo de 2 (dois) dias úteis, a análise da documentação exigida neste Edital, com a subsequente publicação da relação dos candidatos inscritos;

6

9.2. A relação dos candidatos inscritos e a documentação respectiva serão encaminhadas ao Ministério Público para ciência, no prazo de 2 (dois) dias úteis, após a publicação referida no item anterior.

10. DA IMPUGNAÇÃO ÀS CANDIDATURAS:

10.1. Qualquer cidadão poderá requerer a impugnação de candidato, no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação da relação dos candidatos inscritos, em petição devidamente fundamentada;

10.2. Findo o prazo mencionado no item supra, os candidatos impugnados serão notificados por ofício do teor da impugnação no prazo 2 (dois) dias úteis, começando, a partir de então, a correr o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar sua defesa;

10.3. A Comissão Organizadora analisará o teor das impugnações e defesas apresentadas pelos candidatos, podendo solicitar a qualquer dos interessados a juntada de documentos e outras provas do alegado;

10.4. A Comissão Organizadora terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do término do prazo para apresentação de defesa pelos candidatos impugnados, para decidir sobre a impugnação;

10.5. Concluída a análise das impugnações, a Comissão Organizadora fará publicar edital contendo a relação preliminar dos candidatos habilitados a participarem das etapas seguintes do Processo de Escolha em data Unificada;

10.6. As decisões da Comissão Organizadora serão fundamentadas, delas devendo ser dada ciência aos interessados, para fins de interposição dos recursos previstos neste Edital;

10.7. Esgotada a fase recursal, a Comissão Organizadora fará publicar a relação definitiva dos candidatos habilitados ao pleito, com cópia ao Ministério Público;

10.8. Ocorrendo falsidade em qualquer informação ou documento apresentado, seja qual for o momento em que esta for descoberta, o candidato será excluído do pleito, com prejuízo do encaminhamento dos fatos à autoridade competente para apuração e a devida responsabilização legal.

7

11. DA CAMPANHA E DA PROPAGANDA ELEITORAL:

11.1. Cabe ao Poder Público, com a colaboração dos órgãos de imprensa locais, dar ampla divulgação ao Processo de Escolha desde o momento da publicação do presente Edital, incluindo informações quanto ao papel do Conselho Tutelar, dia, horário e locais de votação, dentre outras informações destinadas a assegurar a ampla participação popular no pleito;

11.2. A relação de condutas ilícitas e vedadas seguirá o disposto na legislação local com a aplicação de sanções de modo a evitar o abuso do poder político, econômico, religioso, institucional e dos meios de comunicação, dentre outros.

§1º Toda propaganda eleitoral será realizada pelos candidatos, imputando-lhes responsabilidades nos excessos praticados por seus apoiadores.

§2º A propaganda eleitoral poderá ser feita com santinhos constando apenas número, nome e foto do candidato e curriculum vitae.

§3º A campanha deverá ser realizada de forma individual por cada candidato, sem possibilidade de constituição de chapas.

§4º Os candidatos poderão promover as suas candidaturas por meio de divulgação na internet desde que não causem dano ou perturbem a ordem pública ou particular.

§5º A veiculação de propaganda eleitoral pelos candidatos somente é permitida após a publicação, pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, da relação final e oficial dos candidatos considerados habilitados.

§6º É permitida a participação em debates e entrevistas, desde que se garanta igualdade de condições a todos os candidatos.

§7º. Aplicam-se, no que couber, as regras relativas à campanha eleitoral previstas na Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores, observadas ainda as seguintes vedações, que poderão ser consideradas aptas a gerar inidoneidade moral do candidato:

I- abuso do poder econômico na propaganda feita por meio dos veículos de comunicação social, com previsão legal no art. 14, § 9º, da Constituição Federal; na Lei Complementar Federal nº 64/1990 (Lei de Inelegibilidade); e no art. 237 do Código Eleitoral, ou as que as suceder;

II- doação, oferta, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer

8

natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

III- propaganda por meio de anúncios luminosos, faixas, cartazes ou inscrições em qualquer local público;

IV- participação de candidatos, nos 3 (três) meses que precedem o pleito, de inaugurações de obras públicas;

V- abuso do poder político-partidário assim entendido como a utilização da estrutura e financiamento das candidaturas pelos partidos políticos no processo de escolha;

VI- abuso do poder religioso, assim entendido como o financiamento das candidaturas pelas entidades religiosas no processo de escolha e veiculação de propaganda em templos de qualquer religião, nos termos da Lei Federal nº 9.504/1997 e alterações posteriores;

VII- favorecimento de candidatos por qualquer autoridade pública ou utilização, em benefício daqueles, de espaços, equipamentos e serviços da Administração Pública;

VIII- distribuição de camisetas e qualquer outro tipo de divulgação em vestuário;

IX- propaganda que implique grave perturbação à ordem, aliciamento de eleitores por meios insidiosos e propaganda enganosa:

a. considera-se grave perturbação à ordem, propaganda que fira as posturas municipais, que perturbe o sossego público ou que prejudique a higiene e a estética urbanas;

b. considera-se aliciamento de eleitores por meios insidiosos, doação, oferecimento, promessa ou entrega ao eleitor de bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

c. considera-se propaganda enganosa a promessa de resolver eventuais demandas que não são da atribuição do Conselho Tutelar, a criação de expectativas na população que, sabidamente, não poderão ser equacionadas pelo Conselho Tutelar, bem como qualquer outra que induza dolosamente o eleitor a erro, com o objetivo de auferir, com isso, vantagem à determinada candidatura.

X - propaganda eleitoral em rádio, televisão, outdoors, carro de som, luminosos, bem como por faixas, letreiros e banners com fotos ou outras formas de propaganda de massa;

XI - abuso de propaganda na internet e em redes sociais.

§8º A livre manifestação do pensamento do candidato e/ou do eleitor identificado ou

9

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

identificável na internet é passível de limitação quando ocorrer ofensa à honra de terceiros ou divulgação de fatos sabidamente inverídicos.

§ 9º A propaganda eleitoral na internet poderá ser realizada nas seguintes formas:

I- em página eletrônica do candidato ou em perfil em rede social, com endereço eletrônico comunicado à Comissão organizadora e hospedado, direta ou indiretamente, em provedor de serviço de internet estabelecido no País;

II- por meio de mensagem eletrônica para endereços cadastrados gratuitamente pelo candidato, vedada realização de disparo em massa;

III- por meio de blogs, redes sociais, sítios de mensagens instantâneas e aplicações de internet assemelhadas, cujo conteúdo seja gerado ou editado por candidatos ou qualquer pessoa natural, desde que não utilize sítios comerciais e/ou contrate impulsionamento de conteúdo.

§ 11 É permitida, no dia das eleições, a manifestação individual e silenciosa da preferência do eleitor por candidato, revelada exclusivamente pelo uso de bandeiras, broches, dísticos e adesivos.

11.3. É vedada a vinculação político-partidária das candidaturas, seja através da indicação, no material de propaganda ou inserções na mídia, de legendas de partidos políticos, símbolos, slogans, nomes ou fotografias de pessoas que, direta ou indiretamente, denotem tal vinculação;

11.4. Os candidatos poderão dar início à campanha eleitoral após a publicação da relação definitiva dos candidatos habilitados, bem como da escolha de seus números de campanha, prevista no item 10.7 deste Edital;

11.5. A violação das regras de campanha importará na cassação do registro da candidatura ou diploma de posse do candidato responsável, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12. DA VOTAÇÃO (ELEIÇÃO) DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR:

12.1. A votação para os membros do Conselho Tutelar do Município de Boqueirão do Piauí-PI, realizar-se-á no dia **01 de outubro de 2023**, na Grupo Escolar N. S. de Fátima, localizada

10

na Rua Joaquim Dionísio, Bairro- Centro e Unidade Escolar João Lorenzo de Lira, localizado no Povoado Rua 10, com início às 08h da manhã e término às 17h.

12.2. Poderão votar os cidadãos inscritos como eleitores do Município no prazo de até 90 (noventa) dias antes do pleito eleitoral, cujo nome conste do caderno de eleitores fornecido pelo Tribunal Regional Eleitoral.

12.3 Não se admitirá a inclusão manual de nomes ao caderno de eleitores nem o voto de eleitores cujo nome não esteja ali indicado.

12.4. No dia da votação, é vedado aos candidatos:

I- Utilização de espaço na mídia;

II- Transporte aos eleitores;

III- Uso de alto-falantes e amplificadores de som ou promoção de comício ou carreta;

IV- Distribuição de material de propaganda política ou a prática de aliciamento, coação ou manifestação tendentes a influir na vontade do eleitor;

V- Qualquer tipo de propaganda eleitoral, inclusive "boca de urna".

12.5. A votação deverá ocorrer preferencialmente em urnas eletrônicas cedidas pela Justiça Eleitoral, observadas as disposições das resoluções aplicáveis expedidas pelo Tribunal Superior Eleitoral e Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Piauí;

12.6. A não possibilidade do cumprimento do item 12.5, serão utilizadas cédulas para votação manual que serão elaboradas pela Comissão Organizadora, adotando parâmetros similares aos empregados pela Justiça Eleitoral em sua confecção;

12.7. Nas cabines de votação serão fixadas listas com relação de nomes, codinomes, fotos e número dos candidatos a membro do Conselho Tutelar;

12.8. As mesas receptoras de votos deverão lavar atas segundo modelo fornecido pela Comissão Organizadora, nas quais serão registradas eventuais intercorrências ocorridas no dia da votação, além do número de eleitores votantes em cada uma das urnas;

12.9. Após a identificação, o eleitor assinará a lista de presença e procederá a votação;

12.8. O eleitor que não souber ou não puder assinar, usará a impressão digital como forma de identificação;

12.10. O eleitor poderá votar em apenas 1 (um) candidato;

12.11. No caso de votação manual, votos em mais de 1 (um) candidato ou que contenham

11

rasuras que não permitam aferir a vontade do eleitor serão anulados, devendo ser colocados em envelope separado, conforme previsto no regulamento da eleição;

12.12. Será também considerado inválido o voto:

a) cuja cédula contenha mais de 01 (um) candidato assinalado;

b) cuja cédula não estiver rubricada pelos membros da mesa de votação;

c) cuja cédula não corresponder ao modelo oficial;

d) que tiver o sigilo violado.

12.13. Efetuada a apuração, serão considerados eleitos (escolhidos) os 05 (cinco) candidatos mais votados, ressalvada a ocorrência de alguma das vedações legais acima referidas, sendo os demais candidatos considerados suplentes pela ordem de votação;

12.14. Em caso de empate na votação, ressalvada a existência de outro critério previsto na Lei Municipal local, será considerado eleito (escolhido) o candidato com idade mais elevada.

13. DAS VEDAÇÕES AOS CANDIDATOS DURANTE O PROCESSO DE ESCOLHA:

13.1. Conforme previsto no art. 139, §3º, da Lei nº 8.069/90, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor;

13.2. É também vedada a prática de condutas abusivas ou desleais que acarretem vantagem indevida ao candidato, como a "boca de urna" e o transporte de eleitores, dentre outras previstas na Lei nº 9.504/97 (Lei Eleitoral), pois embora não caracterizem crime eleitoral, importam na violação do dever de idoneidade moral que se constitui num dos requisitos elementares das candidaturas;

13.3. Os candidatos que praticarem quaisquer das condutas relacionadas nos itens anteriores, durante e/ou depois da campanha, inclusive no dia da votação, terão cassado seu registro de candidatura ou diploma de posse, sem prejuízo da apuração da responsabilidade civil e mesmo criminal, inclusive de terceiros que com eles colaborem;

13.4. Caberá à Comissão Organizadora ou, após sua dissolução, à Plenária do CMDCA, decidir pela cassação do registro da candidatura ou diploma de posse, após a instauração de procedimento administrativo no qual seja garantido ao candidato o exercício do contraditório e da ampla defesa.

12

14. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:

14.1. Ao final de todo o Processo, a Comissão Organizadora encaminhará relatório ao CMDCA, que fará divulgar no Diário Oficial ou em meio equivalente, o nome dos 05 (cinco) candidatos eleitos (escolhidos) para o Conselho Tutelar e seus respectivos suplentes, em ordem decrescente de votação.

15. DA POSSE:

15.1. A posse dos membros do Conselho Tutelar será concedida pelo Presidente do CMDCA local, no dia **10 de janeiro de 2024**, em local a ser divulgado posteriormente pelo CMDCA, conforme previsto no art. 59, § 6º e artigo 139, §2º, da Lei nº 8.069/90;

15.2. Além dos 05 (cinco) candidatos mais votados, também devem tomar posse, pelo menos, 05 (cinco) suplentes, também observada a ordem de votação, de modo a assegurar a continuidade no funcionamento do órgão, em caso de férias, licenças ou impedimentos dos titulares.

15.3. Ocorrendo vacância do cargo, assumirá o suplente que houver obtido o maior número de votos.

15.4. Os candidatos eleitos (ESCOLHIDOS) deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar.

15.5. Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

16.1. Cópias do presente Edital e demais atos da Comissão Organizadora dele decorrentes serão publicadas, com destaque, nos órgãos oficiais de imprensa, bem como afixadas no mural da Prefeitura Municipal, da Câmara de Vereadores, na sede do Conselho Tutelar, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e dos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), Postos de Saúde e Escolas da Rede Pública Municipal e Estadual;

13

(Continua na próxima página)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

16.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora, observadas as normas legais contidas na Lei Federal nº 8.069/90 e na Lei Municipal Nº 09 de 22 de dezembro de 2022.

16.3. É de inteira responsabilidade dos candidatos acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes ao processo de escolha em data unificada dos membros do Conselho Tutelar;

16.4. É facultado aos candidatos, por si ou por meio de representantes credenciados perante a Comissão Organizadora, acompanhar todo desenrolar do processo de escolha, incluindo as cerimônias de laceração de urnas, votação e apuração;

16.5. Cada candidato poderá credenciar, até 48 (quarenta e oito) horas antes do pleito, 01 (um) representante por local de votação e 01 (um) representante para acompanhar a apuração dos votos;

16.6. Os trabalhos da Comissão Organizadora se encerram com o envio de relatório final contendo as intercorrências e o resultado da votação ao CMDCA;

16.7. O descumprimento das normas previstas neste Edital implicará na exclusão do candidato ao processo de escolha.

Boqueirão do Piauí- PI, 03 de Abril de 2023

Maria Lucirene dos Reis
MARIA LUCIRENE DOS REIS
Presidente do CMDCA

14



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA

ANEXO I

Calendário Referente ao Edital nº 01/2023 do CMDCA

ORD.	AÇÕES	PRAZO
01	Publicação do Edital:	01/04/2023;
02	Inscrições das candidaturas	10/04/2023 ao 31/05/2023
03	Análise dos Requerimentos de inscrições:	01/06/2023 a 02/06/2023;
04	Publicação da lista dos pré-candidatos com inscrições deferida:	03/06/2023;
05	Prazo para recurso	23/06/2023 a 24/06/2023;
06	Análise dos recursos pela Comissão Organizadora	26/06/2023 a 27/06/2023;
07	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos pré-candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética:	04/07/2023;
08	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos pré-candidatos com inscrição deferida para a realização da prova, em ordem alfabética:	07/07/2023
09	Reunião para escolha dos números dos candidatos	14/08/2023

15

10	Dia da votação	01/10/2023;
11	Divulgação do resultado da votação	02/10/2023;
12	Prazo para impugnação do resultado da eleição	03/10/2023 a 09/10/2023;
13	Julgamento das impugnações ao resultado da eleição	17/10/2023;
14	Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição	24/10/2023;
15	Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição	25/10/2023 a 31/10/2023;
16	Publicação do resultado do julgamento dos recursos	08/11/2023;
17	Posse e diplomação dos eleitos	10/01/2024.

Boqueirão do Piauí- PI, 03 de Abril de 2023

Maria Lucirene dos Reis
MARIA LUCIRENE DOS REIS
Presidente do CMDCA

16



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ- PI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Identidade: _____ CPF: _____
Rua/Avenida/outro: _____ Nº _____, Complemento nº _____
Bairro: _____ CEP: _____ Telefone: _____
E-mail: _____

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ- PI, ____ de ____ de 2023.

ASSINATURA DO(A) PRÉ-CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO RESP. PELA INSCRIÇÃO



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DOS CONSELHOS TUTELARES DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ- PI

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Nome: _____
Nascimento: ____/____/____ Sexo: _____
Naturalidade: _____ Nacionalidade: _____
Identidade: _____ CPF: _____
Rua/Avenida/outro: _____ Nº _____, Complemento nº _____
Bairro: _____ CEP: _____ Telefone: _____
E-mail: _____

BOQUEIRÃO DO PIAUÍ- PI, ____ de ____ de 2023.

ASSINATURA DO (A) PRÉ- CANDIDATO(A)

ASSINATURA DO RESP. PELA INSCRIÇÃO

Id:OB620B4C30F2F92E



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 07 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o Feriado em 06 de abril referente a Quinta-feira Santa no Município de Boqueirão do Piauí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Feriado em 06/04 (Quinta-feira), data que se refere Quinta-feira Santa, em todos os setores da Administração Pública Direta e Indireta (Autarquias, Fundações, Empresa Públicas e Sociedade de Economia Mista).

Parágrafo Único. O "caput" deste artigo não se aplica às Atividades de Emergência do Setor Público tais como: Saúde, Limpeza Pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, 04 de Abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FEC5D3D368F5C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL MUNICIPAL Nº 01, DE 03 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina Art.36 § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos do município que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art.36 § 5º da Lei Complementar (Lei nº 141/2012);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre do ano, o gestor do SUS em cada ente da federação fará realizar Audiência Pública na casa do legislativo para apresentação do Relatório detalhado do montante e fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas, oferta e produção de serviços públicos da rede assistencial.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica marcada para o dia 18 de abril do corrente ano, Audiência Pública para apresentação do 3º Relatório quadrimestral do ano de 2022.

§ 1º- A Audiência de que trata o caput, deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara do Legislativo deste município, às 08:30 horas.

§ 2º- Ficam convocados todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios, para dar ciência do quanto determina o Art. 36 § 5º da lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boqueirão do Piauí, 03 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:089B805B75DEF677



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí vem realizar a convocação para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada do candidato aprovado nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019. Tendo em vista a decisão judicial classe: Agravo de instrumento NUM: 0760301-25.2022.8.18.0000.

	APROVADO	COLO CAÇÃO	CARGO	RG	CPF	ENDEREÇO
05	ANTONIA DELSIVANE LEITE DA PAZ	5	AGENTE DE ENDEMIAS 25399	3.484.513	059.688.7 83-39	LOCALIDADE Arvores Verdes S/n Zona Rural Campo Maior- PI Cep: 64280-000

- ✓ LOCAL DE APRESENTAÇÃO: Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal
- ✓ DATA / HORA: 10 a 14 de abril de 2023, às 9h da manhã.

Candidato (a) deverá comparecer munido dos documentos originais e cópias colorida, constante no item 2.0 do edital 001/2019, conforme listagem abaixo:

- 01 Foto 3x4 (Atual);
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do PIS-PASEP;
- CPF: PAI E MAE (CONVOCADO)
- Cópia CARTEIRA DE TRABALHO pág. Foto, pág. Qualificação profissional.
- Cópia das certificações de escolaridades;
- Cópia das certificações de outros cursos;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Cópia do comprovante da Conta Bancária BANCO DO BRASIL.
- Certidão de Casamentos (RG e CPF do conjugue)
- Em caso de Filhos, Cópia da Certidão de nascimentos ou RG, CPF dos dependentes.
- Cópia do cartão de vacinação do(s) dependente(s) (até 06 anos);
- Atestado médico ocupacional (Admissional).
- Atestado de Antecedentes policia civil <http://www.pc.pi.gov.br/certidao.php>. E site da justiça federal <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa> – comprovação de Idoneidade Moral;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de acumulação de cargos com compatibilidade previsto no artigo 37, constituição Federal.
- Quitação Eleitoral.

Boqueirão do Piauí-PI, 04 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:OB620B4C30F2F92E



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 07 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o Feriado em 06 de abril referente a Quinta-feira Santa no Município de Boqueirão do Piauí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Feriado em 06/04 (Quinta-feira), data que se refere Quinta-feira Santa, em todos os setores da Administração Pública Direta e Indireta (Autarquias, Fundações, Empresa Públicas e Sociedade de Economia Mista).

Parágrafo Único. O "caput" deste artigo não se aplica às Atividades de Emergência do Setor Público tais como: Saúde, Limpeza Pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, 04 de Abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FEC5D3D368F5C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL MUNICIPAL Nº 01, DE 03 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina Art.36 § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos do município que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art.36 § 5º da Lei Complementar (Lei nº 141/2012);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre do ano, o gestor do SUS em cada ente da federação fará realizar Audiência Pública na casa do legislativo para apresentação do Relatório detalhado do montante e fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas, oferta e produção de serviços públicos da rede assistencial.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica marcada para o dia 18 de abril do corrente ano, Audiência Pública para apresentação do 3º Relatório quadrimestral do ano de 2022.

§ 1º- A Audiência de que trata o caput, deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara do Legislativo deste município, às 08:30 horas.

§ 2º- Ficam convocados todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios, para dar ciência do quanto determina o Art. 36 § 5º da lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boqueirão do Piauí, 03 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:089B805B75DEF677



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí vem realizar a convocação para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada do candidato aprovado nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019. Tendo em vista a decisão judicial classe: Agravo de instrumento NUM: 0760301-25.2022.8.18.0000.

	APROVADO	COLO CAÇÃO	CARGO	RG	CPF	ENDEREÇO
05	ANTONIA DELSIVANE LEITE DA PAZ	5	AGENTE DE ENDEMIAS 25399	3.484.513	059.688.7 83-39	LOCALIDADE Arvores Verdes S/n Zona Rural Campo Maior- PI Cep: 64280-000

- ✓ **LOCAL DE APRESENTAÇÃO:** Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal
- ✓ **DATA / HORA:** 10 a 14 de abril de 2023, às 9h da manhã.

Candidato (a) deverá comparecer munido dos documentos originais e cópias colorida, constante no item 2.0 do edital 001/2019, conforme listagem abaixo:

- 01 Foto 3x4 (Atual);
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do PIS-PASEP;
- CPF: PAI E MAE (CONVOCADO)
- Cópia CARTEIRA DE TRABALHO pág. Foto, pág. Qualificação profissional.
- Cópia das certificações de escolaridades;
- Cópia das certificações de outros cursos;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Cópia do comprovante da Conta Bancária BANCO DO BRASIL.
- Certidão de Casamentos (RG e CPF do conjugue)
- Em caso de Filhos, Cópia da Certidão de nascimentos ou RG, CPF dos dependentes.
- Cópia do cartão de vacinação do(s) dependente(s) (até 06 anos);
- Atestado médico ocupacional (Admissional).
- Atestado de Antecedentes policia civil <http://www.pc.pi.gov.br/certidao.php>. E site da justiça federal <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa> – comprovação de Idoneidade Moral;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de acumulação de cargos com compatibilidade previsto no artigo 37, constituição Federal.
- Quitação Eleitoral.

Boqueirão do Piauí-PI, 04 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:OB620B4C30F2F92E



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO MUNICIPAL Nº 07 DE 04 DE ABRIL DE 2023

Dispõe sobre o Feriado em 06 de abril referente a Quinta-feira Santa no Município de Boqueirão do Piauí.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições constitucionais e legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica decretado Feriado em 06/04 (Quinta-feira), data que se refere Quinta-feira Santa, em todos os setores da Administração Pública Direta e Indireta (Autarquias, Fundações, Empresa Públicas e Sociedade de Economia Mista).

Parágrafo Único. O "caput" deste artigo não se aplica às Atividades de Emergência do Setor Público tais como: Saúde, Limpeza Pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, 04 de Abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:09FEC5D3D368F5C4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

EDITAL MUNICIPAL Nº 01, DE 03 DE ABRIL DE 2023

"Dispõe sobre a publicidade da Audiência Pública, para dar cumprimento ao quanto determina Art.36 § 5º da Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012 e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei Orgânica Municipal, faz saber a todos do município que:

CONSIDERANDO, que esta municipalidade deverá cumprir o quanto determina o Art.36 § 5º da Lei Complementar (Lei nº 141/2012);

CONSIDERANDO, que a cada quadrimestre do ano, o gestor do SUS em cada ente da federação fará realizar Audiência Pública na casa do legislativo para apresentação do Relatório detalhado do montante e fonte de recursos aplicados, auditorias realizadas, oferta e produção de serviços públicos da rede assistencial.

RESOLVE:

Art. 1º- Fica marcada para o dia 18 de abril do corrente ano, Audiência Pública para apresentação do 3º Relatório quadrimestral do ano de 2022.

§ 1º- A Audiência de que trata o caput, deste artigo será realizada no espaço do auditório da Câmara do Legislativo deste município, às 08:30 horas.

§ 2º- Ficam convocados todas as autoridades deste município, bem como todos os municípios, para dar ciência do quanto determina o Art. 36 § 5º da lei Complementar nº 141/2012.

Art. 2º- Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Boqueirão do Piauí, 03 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:089B805B75DEF677



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI
GABINETE DA PREFEITA
CONCURSO PÚBLICO 001/2019
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 006/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí vem realizar a convocação para o cargo em caráter efetivo, na ordem de chamada do candidato aprovado nos termos do Edital de Concurso Público nº 001/2019. Tendo em vista a decisão judicial classe: Agravo de instrumento NUM: 0760301-25.2022.8.18.0000.

	APROVADO	COLO CAÇÃO	CARGO	RG	CPF	ENDEREÇO
05	ANTONIA DELSIVANE LEITE DA PAZ	5	AGENTE DE ENDEMIAS 25399	3.484.513	059.688.7 83-39	LOCALIDADE Arvores Verdes S/n Zona Rural Campo Maior- PI Cep: 64280-000

- ✓ **LOCAL DE APRESENTAÇÃO:** Setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal
- ✓ **DATA / HORA:** 10 a 14 de abril de 2023, às 9h da manhã.

Candidato (a) deverá comparecer munido dos documentos originais e cópias colorida, constante no item 2.0 do edital 001/2019, conforme listagem abaixo:

- 01 Foto 3x4 (Atual);
- Cópia do RG;
- Cópia do CPF;
- Cópia do PIS-PASEP;
- CPF: PAI E MAE (CONVOCADO)
- Cópia CARTEIRA DE TRABALHO pág. Foto, pág. Qualificação profissional.
- Cópia das certificações de escolaridades;
- Cópia das certificações de outros cursos;
- Cópia do comprovante de residência atualizado;
- Cópia do comprovante da Conta Bancária BANCO DO BRASIL.
- Certidão de Casamentos (RG e CPF do conjugue)
- Em caso de Filhos, Cópia da Certidão de nascimentos ou RG, CPF dos dependentes.
- Cópia do cartão de vacinação do(s) dependente(s) (até 06 anos);
- Atestado médico ocupacional (Admissional).
- Atestado de Antecedentes policia civil <http://www.pc.pi.gov.br/certidao.php>. E site da justiça federal <https://www.cjf.jus.br/cjf/certidao-negativa> – comprovação de Idoneidade Moral;
- Declaração de não acumulação de cargos;
- Declaração de acumulação de cargos com compatibilidade previsto no artigo 37, constituição Federal.
- Quitação Eleitoral.

Boqueirão do Piauí-PI, 04 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0F8BDC29B3E38B27



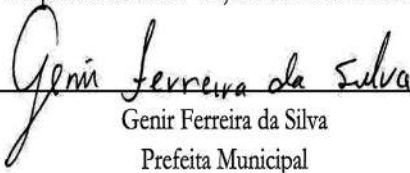
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 045/2023, Procedimento nº 027/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 05 de abril de 2023


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E6AEE6A098B17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 045/2023

CONTRATO Nº: 045/2023

DISPENSAS Nº: 027/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: JUNIEL DOS SANTOS 02311910302, CNPJ: 45.508.654/0001-69.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO QUENTINHAS OU PRATOS FEITOS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, PARA A PREFEITURA DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 12.155,00 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL DE 2023.

VIGÊNCIA: 05 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 05 de abril de 2023.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E6AEE6A098B1F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 045/2023

DISPENSAS Nº: 027/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 045/2023, na modalidade Dispensa nº 027/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo quentinhas ou pratos feitos no Município de Teresina - PI, para a Prefeitura de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada JUNIEL DOS SANTOS 02311910302, CNPJ: 45.508.654/0001-69, com o valor de R\$ 12.155,00 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 05 de abril de 2023.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:07383B5782A78BFF



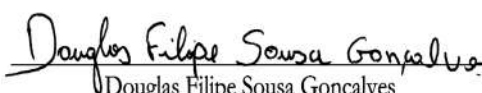
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 041/2023, Procedimento nº 015/2023, modalidade Dispensa, que teve como vencedor a empresa FOCO SMART LTDA CNPJ: 26.807.519/0001-70, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 05 de abril de 2023.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:0F8BDC29B3E38B27



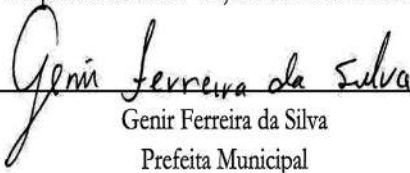
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 045/2023, Procedimento nº 027/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 05 de abril de 2023


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E6AEE6A098B17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 045/2023

CONTRATO Nº: 045/2023

DISPENSAS Nº: 027/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: JUNIEL DOS SANTOS 02311910302, CNPJ: 45.508.654/0001-69.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO QUENTINHAS OU PRATOS FEITOS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, PARA A PREFEITURA DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 12.155,00 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL DE 2023.

VIGÊNCIA: 05 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 05 de abril de 2023.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E6AEE6A098B1F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 045/2023

DISPENSAS Nº: 027/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 045/2023, na modalidade Dispensa nº 027/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo quentinhas ou pratos feitos no Município de Teresina - PI, para a Prefeitura de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada JUNIEL DOS SANTOS 02311910302, CNPJ: 45.508.654/0001-69, com o valor de R\$ 12.155,00 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 05 de abril de 2023.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:07383B5782A78BFF



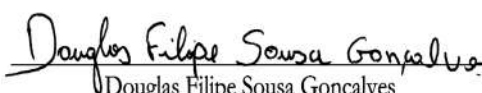
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 041/2023, Procedimento nº 015/2023, modalidade Dispensa, que teve como vencedor a empresa FOCO SMART LTDA CNPJ: 26.807.519/0001-70, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 05 de abril de 2023.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:0F8BDC29B3E38B27



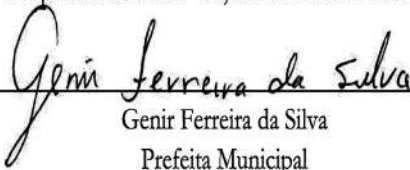
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 045/2023, Procedimento nº 027/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 05 de abril de 2023


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E6AEE6A098B17



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 045/2023

CONTRATO Nº: 045/2023

DISPENSAS Nº: 027/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: JUNIEL DOS SANTOS 02311910302, CNPJ: 45.508.654/0001-69.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES DO TIPO QUENTINHAS OU PRATOS FEITOS NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI, PARA A PREFEITURA DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 12.155,00 (DOZE MIL, CENTO E CINQUENTA E CINCO REAIS)

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FMS / FMAS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 05 DE ABRIL DE 2023.

VIGÊNCIA: 05 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 05 de abril de 2023.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:030E6AEE6A098B1F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 045/2023

DISPENSAS Nº: 027/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 045/2023, na modalidade Dispensa nº 027/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para fornecimento de refeições do tipo quentinhas ou pratos feitos no Município de Teresina - PI, para a Prefeitura de Boqueirão do Piauí - PI, tendo com empresa contratada JUNIEL DOS SANTOS 02311910302, CNPJ: 45.508.654/0001-69, com o valor de R\$ 12.155,00 (doze mil, cento e cinquenta e cinco reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 05 de abril de 2023.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:07383B5782A78BFF



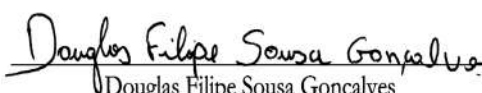
ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 – E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril – Centro
CEP 64.695-00 – CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ – PI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 041/2023, Procedimento nº 015/2023, modalidade Dispensa, que teve como vencedor a empresa FOCO SMART LTDA CNPJ: 26.807.519/0001-70, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 05 de abril de 2023.


Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 06.554.422/0001-65
Av. Sigefredo Pacheco, 133 - Centro
Fone: (066) 3245-1204 - CEP: 64.140-000
Nossa Senhora dos Remédios - Piauí



29	LIXEIRA COM PEDAL 48/49L PLASUTIL	60	UND	R\$ 119,08	R\$ 7.144,80
30	LUVA DE MANIPULAÇÃO DE ALIMENTO - NÃO CIRURGICA NÃO ESTERIL E SEM PO CX 100UND FORTFLEX	100	CX	R\$ 13,73	R\$ 1.373,00
31	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 10L ALUMÍNIO BALDUÍNO	5	UND	R\$ 197,47	R\$ 987,35
32	PANELA DE PRESSÃO EM ALUMÍNIO 7L ALUMÍNIO BALDUÍNO	5	UND	R\$ 155,90	R\$ 779,50
33	PANO DE CHÃO DANTEX	1.200	UND	R\$ 4,58	R\$ 5.496,00
34	PANO DE PRATO 40X70, PCT COM 12UND DANTEX	100	PC	R\$ 36,32	R\$ 3.632,00
35	PAPEL ALUMÍNIO DOMESTICO 45CMX7,5MTS, ROLO FORTFLEX	48	UND	R\$ 9,78	R\$ 469,44
36	PRATO DESCARTÁVEL PS FUNDO 18MM PCT C 10UND TOTALPLAST	1.500	PC	R\$ 2,57	R\$ 3.855,00
37	PRATO DESCARTÁVEL PS RASO 21MM PCT C 10UND TOTALPLAST	1.500	PC	R\$ 3,76	R\$ 5.640,00
38	PULVERIZADOR 580ML PLASUTIL	200	UND	R\$ 12,43	R\$ 2.486,00
39	TOALHA DE BANHO SANTISTA	200	UND	R\$ 37,04	R\$ 7.408,00
40	TOALHA DE ROSTO SANTISTA	200	UND	R\$ 26,65	R\$ 5.330,00
41	TOUCA DESCARTÁVEL PCT 100UND FORTFLEX	100	PC	R\$ 10,71	R\$ 1.071,00
TOTAL DO LOTE R\$ R\$ 167.786,27 (cento e sessenta e sete mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte sete centavos).					

Visto:

[Assinatura]
ROSELENE OLIVEIRA INACIO
Prefeita Municipal

Id:0F8BDC40FC5A78D5



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECURSOS**

08/2023

O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, Estado do Piauí, nos termos do art. 2º da Lei nº 9.452, de 20.03.97, NOTIFICA, nesta data, os partidos políticos, os Sindicatos de Trabalhadores e as Entidades Empresariais e demais órgãos e entidades, com sede no Município, das liberações dos recursos financeiros, pela **UNIÃO FEDERAL**, conforme descrito abaixo:

RECURSOS - DATA: 10/03/2023	
PROGRAMA/PROJETOS/FUNDO/OUTROS	VALOR
Fundo de Participação do Municípios - FPM	R\$ 481.221,78
Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	R\$ 163.308,15
FUNDO ÚNICO DE SAÚDE - FUS	R\$ 72.193,97
IPVA	R\$ 1.068,37
ITR	R\$ 59,94
IPI-EX	R\$ 9,19

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí, 10 de Abril de 2023.

Marcelo Alves Silva
MARCELO ALVES SILVA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Id:05D4F5F66D947476



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710 - Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeiras - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 027/2023

Processo Administrativo: nº 024/2023

Procedimento Licitatório: nº 017/2023

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM MÍDIA DIGITAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE PALMEIRAS-PI

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS - PI, CNPJ Nº 06.554.851/0001-62.

Contratado: FERREIRA BATISTA & CARVALHO E SILVA LTDA, CNPJ Nº 40.487.552/0001-90.

Valor Global: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 05 de abril de 2023.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Id:13B5ACAA14F878B2



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS
Rua Venâncio Borges, 710 - Centro
CNPJ: 06.554.851/0001-62
Palmeiras - Piauí

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 028/2023

Processo Administrativo: nº 025/2023

Procedimento Licitatório: nº 018/2023

Modalidade: Dispensa

Fundamentação Jurídica: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE, VISANDO O FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE, MEDIANTE ANÁLISES DE SITUAÇÃO, ORIENTAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE ÍNDICES, COM ESCOPO DE AUXILIAR A GESTÃO PÚBLICA NA MELHORIA DOS PROCESSOS DE TRABALHO, ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE EQUIPES, APLICAÇÃO DE ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE E CONSECUÇÃO DOS INDICADORES NECESSÁRIOS PELO NOVO FINANCIAMENTO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, EM CONFORMIDADE COM OS PARÂMETROS ASSISTENCIAIS INDISPENSÁVEIS PARA MONITORAR E AVALIAR O DESEMPENHO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA (PNAB), COM BASE NAS INFORMAÇÕES DAS ATIVIDADES REALIZADAS, REGISTRADAS E ENVIADAS PELAS EQUIPES NO SISTEMA DE ATENÇÃO BÁSICA (SISAB) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DE PALMEIRAS-PI

Contratante: MUNICÍPIO DE PALMEIRAS - PI, CNPJ Nº 06.554.851/0001-62.

Contratado: QUALIFICAR - RA Assessoria e Consultoria em Recursos Humanos Eireli - CNPJ nº 35.106.669/0001-47

Valor Mensal: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Recursos: Recursos Próprios e Outros.

Data da assinatura: 10 de abril de 2023.

Vigência: 31 de dezembro de 2023.

Id:OE2896F72FBE5C8E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2804/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ E A EMPRESA EDIMAR NASCIMENTO LEITE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.566/0001-37, com sede na Av. Primavera, nº 699, Centro, CEP 64.283-000, Boqueirão do Piauí – PI, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sr. Valdemir Alves da Silva, e como CONTRATADA a empresa EDIMAR NASCIMENTO LEITE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43, estabelecida na Rua Onofre Melo, nº 926, bairro centro, Piripiri – PI, representada, neste ato, celebram o presente termo de aditivo ao contrato nº 01.2804/2015, baseados nas leis federais 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.2804/2015, o qual visa a contratação de empresa de engenharia para a construção de uma quadra escolar coberta na escola municipal do Povoado Rua Dez e uma coberta da quadra escolar municipal da Sede de Boqueirão do Piauí. O prazo de vigência será prorrogado por 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, a contar do dia 26/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Piauí – PI, 23 de julho de 2021.

Genir Ferreira da Silva
 Prefeito Municipal

Edimar Nascimento Leite
 CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43

Id:OCC5517ED2345C8F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2804/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ E A EMPRESA EDIMAR NASCIMENTO LEITE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.566/0001-37, com sede na Av. Primavera, nº 699, Centro, CEP 64.283-000, Boqueirão do Piauí – PI, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sr. Valdemir Alves da Silva, e como CONTRATADA a empresa EDIMAR NASCIMENTO LEITE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43, estabelecida na Rua Onofre Melo, nº 926, bairro centro, Piripiri – PI, celebram o presente termo de aditivo ao contrato nº 01.2804/2015, baseados nas leis federais 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.2804/2015, o qual visa a contratação de empresa de engenharia para a construção de uma quadra escolar coberta na escola municipal do Povoado Rua Dez e uma coberta da quadra escolar municipal da Sede de Boqueirão do Piauí. O prazo de vigência será prorrogado por 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, a contar do dia 07/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Piauí – PI, 06 de maio de 2022.

Genir Ferreira da Silva
 Prefeito Municipal

Edimar Nascimento Leite
 CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43

Id:OE2896F72FBE5C96



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2804/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ E A EMPRESA EDIMAR NASCIMENTO LEITE JUNIOR & CIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.566/0001-37, com sede na Av. Primavera, nº 699, Centro, CEP 64.283-000, Boqueirão do Piauí – PI, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sr. Valdemir Alves da Silva, e como CONTRATADA a empresa EDIMAR NASCIMENTO LEITE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 52, bairro centro, Piripiri – PI, representada, neste ato, por Edimar Nascimento Leite Junior, portador do CPF nº 062.875.193-12, celebram o presente termo de aditivo ao contrato nº 01.2804/2015, baseados nas leis federais 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.2804/2015, o qual visa a contratação de empresa de engenharia para a construção de uma quadra escolar coberta na escola municipal do Povoado Rua Dez e uma coberta da quadra escolar municipal da Sede de Boqueirão do Piauí. O prazo de vigência será prorrogado por 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, a contar do dia 17/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Piauí – PI, 16 de fevereiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
 Prefeito Municipal

EDIMAR NASCIMENTO LEITE
 JUNIOR & CIA LTDA
 CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43

Id:167C37C960FA5BB6



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL – PI
 RUA JOSÉ BARCELOS FONTENELE, 530, CENTRO
 CNPJ: 00998.395/0001-63
 CEP: 64235-000
camaracocal2018@gmail.com

AVISO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Cocal, torna público a Dispensa de licitação nº 007/2023, menor preço global, prevista no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. Conforme o item abaixo:

Item	SERVIÇOS
1	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Cocal - PI

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 04 (quatro) dias úteis, até 17/04/2023, conforme previsão do Art 75 I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021 e demais dispositivos pertinentes, presencialmente ou por e-mail, o presente projeto encontra-se na CPL da Câmara Municipal de Cocal – PI, para consulta, bem como se coloca à disposição dos Interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Cocal - PI.

RECURSOS : 500 - Orçamento Geral da Câmara Municipal de Cocal.

Informações: RUA JOSÉ BARCELOS FONTENELE, 530, CENTRO, COCAL.

E-MAIL : camaracocal2018@gmail.com

Cocal (PI), 11 de Abril de 2023.

Agente de Contratação

Raimundo Nonato Rodrigues dos Santos
 (CPF 527.435.863-20)

Id:OE2896F72FBE5C8E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2804/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ E A EMPRESA EDIMAR NASCIMENTO LEITE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.566/0001-37, com sede na Av. Primavera, nº 699, Centro, CEP 64.283-000, Boqueirão do Piauí – PI, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sr. Valdemir Alves da Silva, e como CONTRATADA a empresa EDIMAR NASCIMENTO LEITE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43, estabelecida na Rua Onofre Melo, nº 926, bairro centro, Piripiri – PI, representada, neste ato, celebram o presente termo de aditivo ao contrato nº 01.2804/2015, baseados nas leis federais 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.2804/2015, o qual visa a contratação de empresa de engenharia para a construção de uma quadra escolar coberta na escola municipal do Povoado Rua Dez e uma coberta da quadra escolar municipal da Sede de Boqueirão do Piauí. O prazo de vigência será prorrogado por 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, a contar do dia 26/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Piauí – PI, 23 de julho de 2021.

Genir Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Edimar Nascimento Leite
CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43

Id:OCC5517ED2345C8F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2804/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ E A EMPRESA EDIMAR NASCIMENTO LEITE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.566/0001-37, com sede na Av. Primavera, nº 699, Centro, CEP 64.283-000, Boqueirão do Piauí – PI, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sr. Valdemir Alves da Silva, e como CONTRATADA a empresa EDIMAR NASCIMENTO LEITE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43, estabelecida na Rua Onofre Melo, nº 926, bairro centro, Piripiri – PI, celebram o presente termo de aditivo ao contrato nº 01.2804/2015, baseados nas leis federais 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.2804/2015, o qual visa a contratação de empresa de engenharia para a construção de uma quadra escolar coberta na escola municipal do Povoado Rua Dez e uma coberta da quadra escolar municipal da Sede de Boqueirão do Piauí. O prazo de vigência será prorrogado por 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, a contar do dia 07/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Piauí – PI, 06 de maio de 2022.

Genir Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

Edimar Nascimento Leite
CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43

Id:OE2896F72FBE5C96



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2804/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ E A EMPRESA EDIMAR NASCIMENTO LEITE JUNIOR & CIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.566/0001-37, com sede na Av. Primavera, nº 699, Centro, CEP 64.283-000, Boqueirão do Piauí – PI, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sr. Valdemir Alves da Silva, e como CONTRATADA a empresa EDIMAR NASCIMENTO LEITE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 52, bairro centro, Piripiri – PI, representada, neste ato, por Edimar Nascimento Leite Junior, portador do CPF nº 062.875.193-12, celebram o presente termo de aditivo ao contrato nº 01.2804/2015, baseados nas leis federais 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.2804/2015, o qual visa a contratação de empresa de engenharia para a construção de uma quadra escolar coberta na escola municipal do Povoado Rua Dez e uma coberta da quadra escolar municipal da Sede de Boqueirão do Piauí. O prazo de vigência será prorrogado por 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, a contar do dia 17/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Piauí – PI, 16 de fevereiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeito Municipal

EDIMAR NASCIMENTO LEITE
JUNIOR & CIA LTDA
CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43

Id:167C37C960FA5BB6



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL – PI
RUA JOSÉ BARCELOS FONTENELE, 530, CENTRO
CNPJ: 00998.395/0001-63
CEP: 64235-000
camaracocal2018@gmail.com

AVISO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Cocal, torna público a Dispensa de licitação nº 007/2023, menor preço global, prevista no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. Conforme o item abaixo:

Item	SERVIÇOS
1	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Cocal - PI

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 04 (quatro) dias úteis, até 17/04/2023, conforme previsão do Art 75 I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021 e demais dispositivos pertinentes, presencialmente ou por e-mail, o presente projeto encontra-se na CPL da Câmara Municipal de Cocal – PI, para consulta, bem como se coloca à disposição dos Interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Cocal - PI.

RECURSOS : 500 - Orçamento Geral da Câmara Municipal de Cocal.

Informações: RUA JOSÉ BARCELOS FONTENELE, 530, CENTRO, COCAL.

E-MAIL : camaracocal2018@gmail.com

Cocal (PI), 11 de Abril de 2023.

Agente de Contratação

Raimundo Nonato Rodrigues dos Santos
(CPF 527.435.863-20)

Id:OE2896F72FBE5C8E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



NONO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2804/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ E A EMPRESA EDIMAR NASCIMENTO LEITE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.566/0001-37, com sede na Av. Primavera, nº 699, Centro, CEP 64.283-000, Boqueirão do Piauí – PI, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sr. Valdemir Alves da Silva, e como CONTRATADA a empresa EDIMAR NASCIMENTO LEITE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43, estabelecida na Rua Onofre Melo, nº 926, bairro centro, Piripiri – PI, representada, neste ato, celebram o presente termo de aditivo ao contrato nº 01.2804/2015, baseados nas leis federais 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.2804/2015, o qual visa a contratação de empresa de engenharia para a construção de uma quadra escolar coberta na escola municipal do Povoado Rua Dez e uma coberta da quadra escolar municipal da Sede de Boqueirão do Piauí. O prazo de vigência será prorrogado por 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, a contar do dia 26/07/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Piauí – PI, 23 de julho de 2021.

Genir Ferreira da Silva
 Prefeito Municipal

Edimar Nascimento Leite
 CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43

Id:OCC5517ED2345C8F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



DÉCIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2804/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ E A EMPRESA EDIMAR NASCIMENTO LEITE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.566/0001-37, com sede na Av. Primavera, nº 699, Centro, CEP 64.283-000, Boqueirão do Piauí – PI, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sr. Valdemir Alves da Silva, e como CONTRATADA a empresa EDIMAR NASCIMENTO LEITE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43, estabelecida na Rua Onofre Melo, nº 926, bairro centro, Piripiri – PI, celebram o presente termo de aditivo ao contrato nº 01.2804/2015, baseados nas leis federais 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.2804/2015, o qual visa a contratação de empresa de engenharia para a construção de uma quadra escolar coberta na escola municipal do Povoado Rua Dez e uma coberta da quadra escolar municipal da Sede de Boqueirão do Piauí. O prazo de vigência será prorrogado por 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, a contar do dia 07/05/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Piauí – PI, 06 de maio de 2022.

Genir Ferreira da Silva
 Prefeito Municipal

Edimar Nascimento Leite
 CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43

Id:OE2896F72FBE5C96



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov.br@bol.com.br



DÉCIMO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.2804/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ E A EMPRESA EDIMAR NASCIMENTO LEITE JUNIOR & CIA LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 01.612.566/0001-37, com sede na Av. Primavera, nº 699, Centro, CEP 64.283-000, Boqueirão do Piauí – PI, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representada por sua Prefeita Municipal, Sr. Valdemir Alves da Silva, e como CONTRATADA a empresa EDIMAR NASCIMENTO LEITE, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43, estabelecida na Rua Osvaldo Cruz, nº 52, bairro centro, Piripiri – PI, representada, neste ato, por Edimar Nascimento Leite Junior, portador do CPF nº 062.875.193-12, celebram o presente termo de aditivo ao contrato nº 01.2804/2015, baseados nas leis federais 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 01.2804/2015, o qual visa a contratação de empresa de engenharia para a construção de uma quadra escolar coberta na escola municipal do Povoado Rua Dez e uma coberta da quadra escolar municipal da Sede de Boqueirão do Piauí. O prazo de vigência será prorrogado por 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias, a contar do dia 17/02/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 28 de abril de 2015, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma.

Boqueirão do Piauí – PI, 16 de fevereiro de 2023.

Genir Ferreira da Silva
 Prefeito Municipal

EDIMAR NASCIMENTO LEITE
 JUNIOR & CIA LTDA
 CNPJ/MF nº 15.613.506/0001-43

Id:167C37C960FA5BB6



CÂMARA MUNICIPAL DE COCAL – PI
 RUA JOSÉ BARCELOS FONTENELE, 530, CENTRO
 CNPJ: 00998.395/0001-63
 CEP: 64235-000
camaracocal2018@gmail.com

AVISO DE DISPENSA

A Câmara Municipal de Cocal, torna público a Dispensa de licitação nº 007/2023, menor preço global, prevista no Art. 75, I da Lei nº 14.133/2021. Conforme o item abaixo:

Item	SERVIÇOS
1	Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Cocal - PI

Estará recebendo propostas adicionais durante os próximos 04 (quatro) dias úteis, até 17/04/2023, conforme previsão do Art 75 I, da Lei nº 14.133/2021, com atualização do Decreto nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021 e demais dispositivos pertinentes, presencialmente ou por e-mail, o presente projeto encontra-se na CPL da Câmara Municipal de Cocal – PI, para consulta, bem como se coloca à disposição dos Interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Cocal - PI.

RECURSOS : 500 - Orçamento Geral da Câmara Municipal de Cocal.

Informações: RUA JOSÉ BARCELOS FONTENELE, 530, CENTRO, COCAL.

E-MAIL : camaracocal2018@gmail.com

Cocal (PI), 11 de Abril de 2023.

Agente de Contratação

Raimundo Nonato Rodrigues dos Santos
 (CPF 527.435.863-20)

Id:07383B9D5C0C5A12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2023/PMBJ, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos do processo, autorizando a formalização do contrato com a empresa **POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.782.906/0001-48, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, 1250, Ed. The Office, sala 2302, Jóquei, CEP 64.049-250, Teresina-PI, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no art. 24, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo valor previsto na proposta de preços apresentada pelo vencedor deste processo de dispensa.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste Termo, no Mural da Prefeitura, no D.O.M. ou em jornal de circulação regional, autorizando a contratação da empresa em questão.

Bom Jesus-PI, 10 de abril de 2023.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Id:13B5ACD8A5E65FE5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no dia **20 de abril de 2023**, às **08:00hs**, realizará a abertura da documentação/proposta relativa à **Carta Convite nº 003/2023/PMBJ**, tipo menor preço, na sala de Licitações, localizada na Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento de equipamentos, aparelhos eletro e eletrônicos, suprimentos e insumos, voltados para às atividades administrativas dos órgãos e setores da Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento, estimativa para o ano de 2023, de acordo com o Termo de Referência da Licitação correspondente, orçada em R\$ 144.604,88. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 8:00hs às 13:00hs, no endereço supramencionado.

Bom Jesus (PI), 12 de abril de 2023.

Flávio Moura Costa
Presidente da Comissão de Licitações – CPL/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:07383B9D5C0C5DDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeitura@boq.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 052/2023, Procedimento nº 007/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 12 de abril de 2023

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E2896F72FBE5DDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeitura@boq.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 052/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 052/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 007/2023, que tem como objeto a contratação da atração artística "BATISTA LIMA" para apresentação no dia 01 de maio para realização das festividades do Dia do Trabalhador no município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 27.996.366/0001-19, com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 12 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:12526760485C5DCF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeitura@boq.gov.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 052/2023
PROCESSO Nº: 052/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 27.996.366/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BATISTA LIMA" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE MAIO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA: 12 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 12 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:07383B9D5C0C5A12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2023/PMBJ, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos do processo, autorizando a formalização do contrato com a empresa **POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.782.906/0001-48, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, 1250, Ed. The Office, sala 2302, Jóquei, CEP 64.049-250, Teresina-PI, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no art. 24, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo valor previsto na proposta de preços apresentada pelo vencedor deste processo de dispensa.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste Termo, no Mural da Prefeitura, no D.O.M. ou em jornal de circulação regional, autorizando a contratação da empresa em questão.

Bom Jesus-PI, 10 de abril de 2023.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Id:13B5ACD8A5E65FE5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no dia **20 de abril de 2023**, às **08:00hs**, realizará a abertura da documentação/proposta relativa à **Carta Convite nº 003/2023/PMBJ**, tipo menor preço, na sala de Licitações, localizada na Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento de equipamentos, aparelhos eletro e eletrônicos, suprimentos e insumos, voltados para às atividades administrativas dos órgãos e setores da Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento, estimativa para o ano de 2023, de acordo com o Termo de Referência da Licitação correspondente, orçada em R\$ 144.604,88. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 8:00hs às 13:00hs, no endereço supramencionado.

Bom Jesus (PI), 12 de abril de 2023.

Flávio Moura Costa
Presidente da Comissão de Licitações – CPL/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:07383B9D5C0C5DDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeitura@boq.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 052/2023, Procedimento nº 007/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 12 de abril de 2023

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E2896F72FBE5DDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeitura@boq.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 052/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 052/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 007/2023, que tem como objeto a contratação da atração artística "BATISTA LIMA" para apresentação no dia 01 de maio para realização das festividades do Dia do Trabalhador no município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 27.996.366/0001-19, com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 12 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:12526760485C5DCF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeitura@boq.gov.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 052/2023
PROCESSO Nº: 052/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 27.996.366/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BATISTA LIMA" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE MAIO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA: 12 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 12 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:07383B9D5C0C5A12



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E SANEAMENTO
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2023/PMBJ, conforme Relatório da Comissão Permanente de Licitação e de acordo com o que consta dos autos do processo, autorizando a formalização do contrato com a empresa **POSITIVA ASSESSORIA PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 22.782.906/0001-48, com sede na Rua Senador Cândido Ferraz, 1250, Ed. The Office, sala 2302, Jóquei, CEP 64.049-250, Teresina-PI, observando obrigatoriamente o preço de mercado, com respaldo no art. 24, inciso I, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, pelo valor previsto na proposta de preços apresentada pelo vencedor deste processo de dispensa.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei Nº 8.666/93, determino a publicação deste Termo, no Mural da Prefeitura, no D.O.M. ou em jornal de circulação regional, autorizando a contratação da empresa em questão.

Bom Jesus-PI, 10 de abril de 2023.

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Id:13B5ACD8A5E65FE5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.356/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no dia **20 de abril de 2023**, às **08:00hs**, realizará a abertura da documentação/proposta relativa à **Carta Convite nº 003/2023/PMBJ**, tipo menor preço, na sala de Licitações, localizada na Praça Marcos Aurélio, 41, Centro, CEP 64.900-000, Bom Jesus-PI, que tem como objeto a contratação de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento de equipamentos, aparelhos eletro e eletrônicos, suprimentos e insumos, voltados para às atividades administrativas dos órgãos e setores da Secretaria Municipal da Administração, Finanças e Planejamento, estimativa para o ano de 2023, de acordo com o Termo de Referência da Licitação correspondente, orçada em R\$ 144.604,88. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação no horário de 8:00hs às 13:00hs, no endereço supramencionado.

Bom Jesus (PI), 12 de abril de 2023.

Flávio Moura Costa
Presidente da Comissão de Licitações – CPL/PMBJ

Visto:

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito Municipal de Bom Jesus-PI

Id:07383B9D5C0C5DDF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeitura-boq.gov.br@bol.com.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 052/2023, Procedimento nº 007/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 12 de abril de 2023

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E2896F72FBE5DDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeitura-boq.gov.br@bol.com.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 052/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 052/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 007/2023, que tem como objeto a contratação da atração artística "BATISTA LIMA" para apresentação no dia 01 de maio para realização das festividades do Dia do Trabalhador no município de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 27.996.366/0001-19, com o valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 12 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:12526760485C5DCF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeitura-boq.gov.br@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 052/2023
PROCESSO Nº: 052/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 007/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: BL APRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, CNPJ: 27.996.366/0001-19
OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "BATISTA LIMA" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 01 DE MAIO PARA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES DO DIA DO TRABALHADOR NO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
VALOR: R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS).
FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 12 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA: 12 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 12 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:1518F2684BE75292**TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí

Pregão Eletrônico - 003/2023

Resultado da Adjudicação

Item: 0001 - VAN - Unidade Escolar Sebastião Bernardino FLORESTA – COVINHA – SANTANA – LAGOA DA ONÇA – BURITIZINHO – FLORESTA. (TURNO MANHÃ E TARDE) - Quantidade: 12 Mês - Valor Referência: 3.700,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
LUIZ GUSTAVO SILVA DE MORAIS 08994141332 (43.625.802/0001-08)	Adjudicado em: 08/03/2023 - 11:22:06 - Por: CINDALVA ALVES DA COSTA	44.400,00

Item: 0002 - MICRO ÔNIBUS - Unidade Escolar Dr. Luís Bandeira MAJOR - LAGES – OLHO D'AGUA (TURNO MANHÃ) - Quantidade: 12 Mês - Valor Referência: 3.700,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
LAECIO LEITE DE SOUSA 01085837327 (28.009.929/0001-09)	Adjudicado em: 08/03/2023 - 11:22:11 - Por: CINDALVA ALVES DA COSTA	44.400,00

Item: 0003 - MICRO ÔNIBUS - Escola Municipal João Lourenço de Lira RUA 10 - LAGES – TABOCA – MAJOR – BURITI DE AREIA – FORMOSA – VARJOTA – MATO GRANDE – RUA 10 (TURNO TARDE) - Quantidade: 12 Mês - Valor Referência: 3.700,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
LAECIO LEITE DE SOUSA 01085837327 (28.009.929/0001-09)	Adjudicado em: 08/03/2023 - 11:22:18 - Por: CINDALVA ALVES DA COSTA	44.400,00

Item: 0004 - MICRO ÔNIBUS - Escola Dr. LUÍS BANDEIRA OLHO D'AGUA - MAJOR – LAGES – OLHO D'AGUA (TURNO TARDE) - Quantidade: 12 Mês - Valor Referência: 3.700,00

Fornecedor	Situação	Valor Total
LAECIO LEITE DE SOUSA 01085837327 (28.009.929/0001-09)	Adjudicado em: 08/03/2023 - 11:22:22 - Por: CINDALVA ALVES DA COSTA	44.400,00

CINDALVA ALVES DA COSTA

Pregoeiro

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/03/2023 às 11:54:04.
Código verificador: 48C9EA



Id:0E28970E78355297

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí
Pregão Eletrônico - 003/2023

Resultado da Homologação

0001 - VAN - Unidade Escolar Sebastião Bernardino FLORESTA – COVINHA – SANTANA – LAGOA DA ONÇA – BURITIZINHO – FLORESTA. (TURNO MANHÃ E TARDE) - N/C - Valor Referência: 3.700,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LUIZ GUSTAVO SILVA DE MORAIS 08994141332	N/C	12 Mês	3.700,00	44.400,00	Homologado em 08/03/2023 11:28:08 Por: GENIR FERREIRA DA SILVA

0002 - MICRO ÔNIBUS - Unidade Escolar Dr. Luís Bandeira MAJOR - LAGES – OLHO D'AGUA (TURNO MANHA) - N/C - Valor Referência: 3.700,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAECIO LEITE DE SOUSA 01085837327	N/C	12 Mês	3.700,00	44.400,00	Homologado em 08/03/2023 11:28:08 Por: GENIR FERREIRA DA SILVA

0003 - MICRO ÔNIBUS - Escola Municipal João Lourenço de Lira RUA 10 - LAGES – TABOCA – MAJOR – BURITI DE AREIA – FORMOSA – VARJOTA – MATO GRANDE – RUA 10 (TURNO TARDE) - N/C - Valor Referência: 3.700,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAECIO LEITE DE SOUSA 01085837327	N/C	12 Mês	3.700,00	44.400,00	Homologado em 08/03/2023 11:28:08 Por: GENIR FERREIRA DA SILVA

0004 - MICRO ÔNIBUS - Escola Dr. LUÍS BANDEIRA OLHO D'AGUA - MAJOR – LAGES – OLHO D'AGUA (TURNO TARDE) - N/C - Valor Referência: 3.700,00

Fornecedor	Modelo	Quantidade	Valor Final	Valor Total	Situação
LAECIO LEITE DE SOUSA 01085837327	N/C	12 Mês	3.700,00	44.400,00	Homologado em 08/03/2023 11:28:08 Por: GENIR FERREIRA DA SILVA

GENIR FERREIRA DA SILVA

Autoridade Competente

Página 1 de 1



A autenticidade do documento pode ser verificada no site <https://validaarquivo.portaldecompraspublicas.com.br>
Documento gerado eletronicamente no Portal de Compras Públicas em 08/03/2023 às 11:54:05.
Código verificador: 48C9ED



Id:1518F2684BE7528A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 038/2023

CONTRATO Nº: 038.1/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LUIZ GUSTAVO SILVA DE MORAIS 08994141332, CNPJ: 43.625.802/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, VENCEDOR DO ITEM 001.

VALOR: R\$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2023.

VIGÊNCIA: 13 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 13 de março de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0B620C1DBD215291

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 038/2023

CONTRATO Nº: 038.2/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LAECIO LEITE DE SOUSA 01085837327, CNPJ: 28.009.929/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, VENCEDOR DO ITEM 002, 003 E 004.

VALOR: R\$ 133.200,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2023.

VIGÊNCIA: 13 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 13 de março de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B812D020D526A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MEF: 06.553.853/0001-37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 022/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de bomba elétrica para abastecimentos de diesel e gasolina móvel. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 02/05/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 02/05/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.523,99. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 13 de abril de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Id:07383BB4A483526B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MEF: 06.553.853/0001-37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 023/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de combustíveis em Teresina-PI. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 04/05/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 04/05/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 456.380,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 13 de abril de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Id:0B620C1DBD214FE0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 017/2023 Processo Adm. nº 054/2023
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES - PIAUÍ**

A Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames de endoscopia com teste de urease e sem teste de urease, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Simplicio Mendes, estado do Piauí.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação – localizado na Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplicio Mendes-PI Fone (0**89) 3482 1167, Trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

b) Início da Abertura das Propostas: às 09h00min do dia 02 de maio de 2023.

c) Início da Rodada de Lances: às 09h15min do dia 02 de maio de 2023.

d) Formalização de Consultas (Esclarecimentos): até às 18h00min do dia 25 de abril de 2023 através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

e) Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

f) Fonte de Recursos: 500 - TESOURO / 600 - CUSTEIO MAC.

g) Valor Estimado: R\$ 105.600,00 (cento e cinco mil, seiscentos reais e sessenta centavos).

Simplicio Mendes-PI, 13 de abril de 2023.

Flávio Moura Santana
Flávio Moura Santana
Pregoeiro Oficial

Id:1518F2684BE7528A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 038/2023

CONTRATO Nº: 038.1/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LUIZ GUSTAVO SILVA DE MORAIS 08994141332, CNPJ: 43.625.802/0001-08.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, VENCEDOR DO ITEM 001.

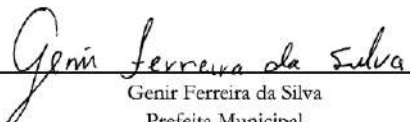
VALOR: R\$ 44.400,00 (QUARENTA E QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2023.

VIGÊNCIA: 13 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 13 de março de 2023.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0B620C1DBD215291

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 038/2023

CONTRATO Nº: 038.2/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LAECIO LEITE DE SOUSA 01085837327, CNPJ: 28.009.929/0001-09.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, VENCEDOR DO ITEM 002, 003 E 004.

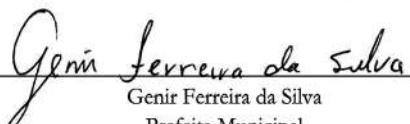
VALOR: R\$ 133.200,00 (CENTO E TRINTA E TRÊS MIL E DUZENTOS REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 13 DE MARÇO DE 2023.

VIGÊNCIA: 13 DE MARÇO DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 13 de março de 2023.


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:089B812D020D526A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MEF: 06.553.853/0001-37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 022/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de bomba elétrica para abastecimentos de diesel e gasolina móvel. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 02/05/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 02/05/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 5.523,99. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 13 de abril de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Id:07383BB4A483526B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
CNPJ/MEF: 06.553.853/0001-37

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI
AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE SIMÕES – PI, através do Pregoeiro, torna público, que realizará licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO n. 023/2023, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO POR ITEM, tendo como objeto a aquisição de combustíveis em Teresina-PI. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00h do dia 04/05/2023. Data e horário do início da disputa: 09:01h do dia 04/05/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 456.380,00. RECURSO: Orçamento Geral. Edital: www.bbmnetlicitacoes.com.br. Informações: TEL:89-34561434.

Simões (PI), 13 de abril de 2023.
José Solismar Ribeiro
Pregoeiro

Id:0B620C1DBD214FE0

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES-PI
CNPJ nº: 06.553.952/0001-19

Pregão Eletrônico nº 017/2023
Processo Adm. nº 054/2023
FLS. Nº _____
RUBRICA _____

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLICIO MENDES - PIAUÍ**

A Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI, através do Pregoeiro Oficial e sua equipe de apoio, torna público que realizará a abertura do Pregão Eletrônico abaixo citado, na conformidade da Lei Federal nº 14.133 de 01/04/2021 e Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 com suas alterações e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação os fornecedores que tiverem especialidade correspondente ao objeto licitado e que manifestem seu interesse junto à Prefeitura Municipal de Simplicio Mendes-PI.

Objeto: Contratação de empresa especializada na realização de exames de endoscopia com teste de urease e sem teste de urease, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Simplicio Mendes, estado do Piauí.

Cópia completa do Edital: Setor de Licitação – localizado na Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, CEP: 64.700-000, Simplicio Mendes-PI Fone (0**89) 3482 1167, trazendo consigo 01 CD ou 01 pen-drive para cópia.

Envelopes de Habilitação e Propostas:

a) Endereço Eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

b) Início da Abertura das Propostas: às 09h00min do dia 02 de maio de 2023.

c) Início da Rodada de Lances: às 09h15min do dia 02 de maio de 2023.

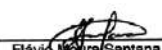
d) Formalização de Consultas (Esclarecimentos): até às 18h00min do dia 25 de abril de 2023 através do endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

e) Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

f) Fonte de Recursos: 500 - TESOURO / 600 - CUSTEIO MAC.

g) Valor Estimado: R\$ 105.600,60 (cento e cinco mil, seiscentos reais e sessenta centavos).

Simplicio Mendes-PI, 13 de abril de 2023.


Flávio Moura Santana
Pregoeiro Oficial

Id:0047EOA0AA3610E2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 14, DE 14 DE ABRIL DE 2023

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORES
EM CARGOS COMISSIONADOS DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO
PIAUÍ.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas
atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica **EXONERADO** de Cargo comissionado a servidora abaixo:

OD	NOME	CPF	ENDEREÇO	CARGO
01	SAMARA MARIA MENDES DO MONTE	050.384.703-86	POVOADO OLHO D'ÁGUA	DIRETOR(A) DO GRUPO ESCOLAR DR. LUIS BANDEIRA DA ROCHA FILHO

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí, em 14 de abril de 2023

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:0E289754519A1057



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 007/2023

PROCESSO Nº: 007/2023

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº: 001/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA ML LTDA, CNPJ: 03.504.585/0001-75.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
DESTINADOS A MERENDA ESCOLAR PARA A PREFEITURA
MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

VALOR: R\$ 3.056.749,50 (TRÊS MILHÕES, CINQUENTA E SEIS MIL,
SETECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA
CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / QSE – QUOTA SALÁRIO
EDUCAÇÃO / PROJÓVEM / PROJÓVEM CAMPO / PDDE / MAIS
EDUCAÇÃO / PNAE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE ABRIL DE 2023.

VIGÊNCIA: 14 DE ABRIL DE 2023 A 12 DE ABRIL DE 2024

São Miguel do Tapuio – PI, de 14 de abril de 2023.

Marcell Gomes Cardoso
Marcell Gomes Cardoso
Secretária Municipal de Educação

Id:125267BD6A3810A5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Tapuio - PI, em observância aos
ditames da Lei 8.666/93, 10.520/2002 e suas alterações, torna público, para
conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas referentes
ao processo licitatório nº 007/2023, procedimento nº 001/2023, sob a modalidade
Pregão Eletrônico, adjudicando o objeto da mesma a empresa DISTRIBUIDORA
ML LTDA, CNPJ: 03.504.585/0001-75, com valor de R\$ 3.056.749,50 (três milhões,
cinquenta e seis mil, setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).

São Miguel do Tapuio – PI, 10 de março de 2023.

Érika Samara Lima Araújo
Érika Samara Lima Araújo
Presidente CPL

Id:0471B109C2D41035



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO/PI
Praça. Cel. Manoel Evaristo de Paiva, 92 – Bairro Centro
CNPJ nº 06.716.906/0001-93, Tel/Fax – (86) 3249-1333

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 013/2023

PROCESSO Nº: 013/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 002/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO TAPUIO - PI.

CONTRATADO: CLINICAL LAB ANTONIO LUIS CARDOSO LTDA, CNPJ: 18.517.322/0001-78.

OBJETO: CONTRATAÇÕES DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO NA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, EM
ATENDIMENTO A ATENÇÃO BÁSICA DA POPULAÇÃO CARENTE
DESTE MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE
SAÚDE.

VALOR: R\$ 454.710,84 (QUATROCENTOS E CINQUENTA E QUATRO
MIL, SETECENTOS DEZ REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS).

FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 14 DE ABRIL DE 2023.

VIGÊNCIA: 14 DE ABRIL DE 2023 A 13 DE ABRIL DE 2024

São Miguel do Tapuio – PI, de 14 de abril de 2023.

Janilson Rodrigues Alves
Janilson Rodrigues Alves
Secretário Municipal de Saúde

Id:0047E0B7F2ACFCD3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº15 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AGENTE DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, o Sr (a). ANTONIA DELSIVANE LEITE DA PAZ, Brasileira, Casada, inscrito no CPF: 059.688.783-39 e RG: 3.484.513 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Arvore Verde Zona Rural de Campo Maior- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, em 17 de Abril de 2023.


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 17 dias do mês de Abril do ano de 2023. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr(a) ANTONIA DELSIVANE LEITE DA PAZ, Brasileira, Casada, residente Localidade Arvore Verde Zona Rural de Campo Maior- PI, portador (a) do RG: 3.484.513 SSP-PI CPF: 059.688.783-39 no cargo de Agente de Endemias com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Conforme portaria de nº15 de 17/04/2023. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 04/04/2023 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 40 (Trinta) horas semanais.

Sr (a). ANTONIA DELSIVANE LEITE DA PAZ. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.


Servidor (a) empossado (a)


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.
Avenida Primavera Nº699- Centro-Boqueirão do Piauí- PI.
CNPJ: 01.612.566/0001-37

Id:0B620C7ADEF CFCF4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 16 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de DIRETORA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR DOUTOR LUÍS BANDEIRA DA ROCHA FILHO, o Sr (a) SAMARA MARIA MENDES DO MONTE, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 050.384.703-86 e RG: 3.248.414 SSP- PI residente e domiciliado no Povoado Olho D'Água Zona Rural de Boqueirão do Piauí- PI.

Art. 2º. Em conformidade com Edital nº 001/2023 DE 09 de Janeiro de 2023, PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, no artigo 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Mais especificamente como diz o tópico 13.2 do referido edital.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, em 17 de Abril de 2023.


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:07383C11C65EFF7F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabeq.gov@bol.com.br



**TERMO DE CANCELAMENTO DA
DISPENSA Nº 029/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações), procedem, em nome desta PREFEITURA, em defesa do interesse público, e com recomendação da Assessoria Jurídica, o CANCELAMENTO do PROCESSO LICITATÓRIO nº 051/2023, modalidade DISPENSA Nº 029/2023.

Boqueirão do Piauí - PI, 17 de abril de 2023.


Cindalva Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:030E6BA8ADC0FEA7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 053/2023

PROCESSO Nº: 053/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "JÚNIOR VIANNA" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE MAIO PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA CIDADE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE ABRIL DE 2023.

VIGÊNCIA: 17 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 17 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:13B5AD4D1038FEAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 053/2023, Procedimento nº 008/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 17 de abril de 2023

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C383DCB4CFEAA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 053/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 053/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 008/2023, que tem como objeto a contratação da atração artística "JÚNIOR VIANNA" para apresentação no dia 12 de maio para realização dos festejos da cidade de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50, com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 17 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:09FEC7028172FE21

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Câmara de São Pedro do Piauí

Portal: <http://www.saopedrodopiaui.pi.leg.br>**ATO DE CONVOCAÇÃO nº 02/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí, no uso de suas atribuições e conforme art. 72 do Regimento Interno, vem convocar os membros desta Câmara Municipal para uma **Sessão Extraordinária** a realizar-se no dia **28 de abril de 2023 às 19:00h.** (dezenove horas).

PAUTA: PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO Nº 02 e 03/2023.

01 - **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO Nº 02/2023**, Que dispõe sobre o Parecer prévio nº41/2009 referente às Contas de Governo do Município de São Pedro do Piauí, exercício 2006. Processo TC-E Nº 10.280/07, Desfavorável. Decisão unânime.

02 - **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO Nº 03/2023**, Que dispõe sobre o Parecer prévio nº136/2011 referente às Contas de Governo do Município de São Pedro do Piauí, exercício 2009. Processo TC-E Nº 018.916/10, pela aprovação com ressalvas. Decisão unânime.

São Pedro do Piauí, 14 de abril de 2023.

Lindomar Gonçalves de Alencar
Lindomar Gonçalves Alencar
Presidente

Id:030E6BA8ADC0FEA7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 053/2023

PROCESSO Nº: 053/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "JÚNIOR VIANNA" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE MAIO PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA CIDADE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE ABRIL DE 2023.

VIGÊNCIA: 17 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 17 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:13B5AD4D1038FEAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 053/2023, Procedimento nº 008/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 17 de abril de 2023

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C383DCB4CFEAA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 053/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 053/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 008/2023, que tem como objeto a contratação da atração artística "JÚNIOR VIANNA" para apresentação no dia 12 de maio para realização dos festejos da cidade de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50, com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 17 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:09FEC7028172FE21

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Câmara de São Pedro do Piauí

Portal: <http://www.saopedrodopiaui.pi.leg.br>**ATO DE CONVOCAÇÃO nº 02/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí, no uso de suas atribuições e conforme art. 72 do Regimento Interno, vem convocar os membros desta Câmara Municipal para uma **Sessão Extraordinária** a realizar-se no dia **28 de abril de 2023 às 19:00h.** (dezenove horas).

PAUTA: PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO Nº 02 e 03/2023.

01 - **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO Nº 02/2023**, Que dispõe sobre o Parecer prévio nº41/2009 referente às Contas de Governo do Município de São Pedro do Piauí, exercício 2006. Processo TC-E Nº 10.280/07, Desfavorável. Decisão unânime.

02 - **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO Nº 03/2023**, Que dispõe sobre o Parecer prévio nº136/2011 referente às Contas de Governo do Município de São Pedro do Piauí, exercício 2009. Processo TC-E Nº 018.916/10, pela aprovação com ressalvas. Decisão unânime.

São Pedro do Piauí, 14 de abril de 2023.

Lindomar Gonçalves de Alencar
Lindomar Gonçalves Alencar
Presidente

Id:030E6BA8ADC0FEA7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº: 053/2023

PROCESSO Nº: 053/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA ATRAÇÃO ARTÍSTICA "JÚNIOR VIANNA" PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 12 DE MAIO PARA REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS DA CIDADE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

VALOR: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO CONTRATO: 17 DE ABRIL DE 2023.

VIGÊNCIA: 17 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí - PI, em 17 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:13B5AD4D1038FEAC



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 053/2023, Procedimento nº 008/2023, modalidade inexigibilidade, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 17 de abril de 2023

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C383DCB4CFEAA



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 053/2023

INEXIGIBILIDADE Nº: 008/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 053/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 008/2023, que tem como objeto a contratação da atração artística "JÚNIOR VIANNA" para apresentação no dia 12 de maio para realização dos festejos da cidade de Boqueirão do Piauí - PI, tendo como empresa contratada ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50, com o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Boqueirão do Piauí - PI, em 17 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:09FEC7028172FE21

**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Câmara de São Pedro do Piauí

Portal: <http://www.saopedrodopiaui.pi.leg.br>**ATO DE CONVOCAÇÃO nº 02/2023**

O Presidente da Câmara Municipal de São Pedro do Piauí, no uso de suas atribuições e conforme art. 72 do Regimento Interno, vem convocar os membros desta Câmara Municipal para uma **Sessão Extraordinária** a realizar-se no dia **28 de abril de 2023 às 19:00h.** (dezenove horas).

PAUTA: PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO Nº 02 e 03/2023.

01 - **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO Nº 02/2023**, Que dispõe sobre o Parecer prévio nº41/2009 referente às Contas de Governo do Município de São Pedro do Piauí, exercício 2006. Processo TC-E Nº 10.280/07, Desfavorável. Decisão unânime.

02 - **PROJETOS DE DECRETOS LEGISLATIVO Nº 03/2023**, Que dispõe sobre o Parecer prévio nº136/2011 referente às Contas de Governo do Município de São Pedro do Piauí, exercício 2009. Processo TC-E Nº 018.916/10, pela aprovação com ressalvas. Decisão unânime.

São Pedro do Piauí, 14 de abril de 2023.

Lindomar Gonçalves de Alencar
Lindomar Gonçalves Alencar
Presidente

Id:0047E0B7F2ACFCD3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº15 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AGENTE DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, o Sr (a). ANTONIA DELSIVANE LEITE DA PAZ, Brasileira, Casada, inscrito no CPF: 059.688.783-39 e RG: 3.484.513 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Arvore Verde Zona Rural de Campo Maior- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, em 17 de Abril de 2023.


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 17 dias do mês de Abril do ano de 2023. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr(a) ANTONIA DELSIVANE LEITE DA PAZ, Brasileira, Casada, residente Localidade Arvore Verde Zona Rural de Campo Maior- PI, portador (a) do RG: 3.484.513 SSP-PI CPF: 059.688.783-39 no cargo de Agente de Endemias com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Conforme portaria de nº15 de 17/04/2023. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 04/04/2023 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 40 (Trinta) horas semanais.

Sr (a). ANTONIA DELSIVANE LEITE DA PAZ. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.


Servidor (a) empossado (a)


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.
Avenida Primavera Nº699- Centro-Boqueirão do Piauí- PI.
CNPJ: 01.612.566/0001-37

Id:0B620C7ADEF CFCF4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 16 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de DIRETORA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR DOUTOR LUÍS BANDEIRA DA ROCHA FILHO, o Sr (a) SAMARA MARIA MENDES DO MONTE, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 050.384.703-86 e RG: 3.248.414 SSP- PI residente e domiciliado no Povoado Olho D'Água Zona Rural de Boqueirão do Piauí- PI.

Art. 2º. Em conformidade com Edital nº 001/2023 DE 09 de Janeiro de 2023, PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, no artigo 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Mais especificamente como diz o tópico 13.2 do referido edital.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, em 17 de Abril de 2023.


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:07383C11C65EFF7F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabq.gov@bol.com.br



**TERMO DE CANCELAMENTO DA
DISPENSA Nº 029/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações), procedem, em nome desta PREFEITURA, em defesa do interesse público, e com recomendação da Assessoria Jurídica, o CANCELAMENTO do PROCESSO LICITATÓRIO nº 051/2023, modalidade DISPENSA Nº 029/2023.

Boqueirão do Piauí - PI, 17 de abril de 2023.


Cindalva Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:0047E0B7F2ACFCD3



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº15 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO PÚBLICO EFETIVO DE AGENTE DE ENDEMIAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, o Sr (a). ANTONIA DELSIVANE LEITE DA PAZ, Brasileira, Casada, inscrito no CPF: 059.688.783-39 e RG: 3.484.513 SSP-PI residente e domiciliado na Localidade Arvore Verde Zona Rural de Campo Maior- PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, em 17 de Abril de 2023.


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE

Aos 17 dias do mês de Abril do ano de 2023. Nesta cidade de Boqueirão do Piauí - PI, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí (PI), as 09:00 horas, tomou posse Sr(a) ANTONIA DELSIVANE LEITE DA PAZ, Brasileira, Casada, residente Localidade Arvore Verde Zona Rural de Campo Maior- PI, portador (a) do RG: 3.484.513 SSP-PI CPF: 059.688.783-39 no cargo de Agente de Endemias com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, Conforme portaria de nº15 de 17/04/2023. Em razão de aprovação em concurso público Edital nº 001/2019 realizado por esta prefeitura onde apresentou a documentação exigida por lei, pelo edital de convocação do dia 04/04/2023 e constante na norma editalícia que regulamentou o concurso, bem como prometeu cumprir os deveres inerentes ao cargo, cumprindo a carga horária compatível com que estabelece a norma legal que e de 40 (Trinta) horas semanais.

Sr (a). ANTONIA DELSIVANE LEITE DA PAZ. Declaro que estou tomando posse para o exercício do cargo no Regime Estatutário e que somente adquirirei a estabilidade no serviço público municipal se for aprovado no estágio probatório durante o período de 36 (trinta e seis) meses, de acordo com as normas do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais nº001/2013. De 08/05/2013. Assim para registro e constatação, lavrou-se o termo de Posse que segue assinado pelo servidor empossado e pela excelentíssima Senhora Prefeita Municipal Genir Ferreira da Silva para fins de comprovação administrativa e assentos funcionais do Servidor.


Servidor (a) empossado (a)


Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí- PI.
Avenida Primavera Nº699- Centro-Boqueirão do Piauí- PI.
CNPJ: 01.612.566/0001-37

Id:0B620C7ADEF CFCF4



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 16 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO AO CARGO DE DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, ao Cargo de DIRETORA ESCOLAR DO GRUPO ESCOLAR DOUTOR LUÍS BANDEIRA DA ROCHA FILHO, o Sr (a) SAMARA MARIA MENDES DO MONTE, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 050.384.703-86 e RG: 3.248.414 SSP- PI residente e domiciliado no Povoado Olho D'Água Zona Rural de Boqueirão do Piauí- PI.

Art. 2º. Em conformidade com Edital nº 001/2023 DE 09 de Janeiro de 2023, PROCESSO DE SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, no artigo 13- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Mais especificamente como diz o tópico 13.2 do referido edital.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, em 17 de Abril de 2023.


GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal

Id:07383C11C65EFF7F



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO - CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeiturabeq.gov@bol.com.br



**TERMO DE CANCELAMENTO DA
DISPENSA Nº 029/2023**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI, por intermédio de sua Comissão Permanente de Licitação, respeitando os princípios gerais de direito público, as prescrições da Lei Federal nº 14.133/21 (Lei de Licitações), procedem, em nome desta PREFEITURA, em defesa do interesse público, e com recomendação da Assessoria Jurídica, o CANCELAMENTO do PROCESSO LICITATÓRIO nº 051/2023, modalidade DISPENSA Nº 029/2023.

Boqueirão do Piauí - PI, 17 de abril de 2023.


Cindalva Alves da Costa
Presidente CPL.

Id:0F8BDCFB4011EF77



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 057/2023

Dispensa nº 031/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestar serviços de locação de estruturas e iluminação para eventos, requisitando Palco, Tendas, Gride, Banheiros, Camarim e Gerador, cumprindo a necessidade da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí durante as festividades do município.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 18 de abril de 2023.

Cindalva Alves da Costa
 Cindaval Alves da Costa
 Presidente CPL.

Id:030E6BBFF637F1D8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 055/2023; Pregão Eletrônico Nº 008/2023; Sessão de Abertura: 09:00 horas, do dia 08.05.2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de veículos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boqueirão do Piauí-PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 18 de abril de 2023

Cindalva Alves da Costa
 Cindaval Alves da Costa
 Pregoeira.

Id:089B81A16C5FF0F0



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

À Presidente do CMDCA de Barro Duro – PI

Eu, Danilo Pereira Batista, portador de CPF 022.340.303-23, venho respeitosamente (por motivos pessoais), solicitar meu desligamento como membro da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barro Duro-PI.

Barro Duro, 17 de Abril de 2023

Danilo Pereira Batista
 Requerente

Id:0471B13853C1F238



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 BARRO DURO - PI

Resolução nº 002/2023

Retifica a resolução de nº 001/2023 CMDCA que institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barro Duro-PI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barro Duro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal Nº 001/2000 de 25 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barro Duro, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 1º Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.

§ 2º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

I – (Leila Rodrigues dos Santos CPF:022.340.303-23), representante governamental;

II – (Ewerton Cesar Pereira de Sousa), representante governamental;

III – (Maria do Socorro Freire de Abreu Sousa CPF: 343.174493-15), representante da sociedade civil;

IV – (Caren Nayne Cavalcante Leão CPF: 088.056.403 -80) representante da sociedade civil.

§ 1º O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

Art. 3º Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 1º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:

(Continua na próxima página)

Id:0F8BDCFB4011EF77



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 057/2023

Dispensa nº 031/2023

A Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí-PI, através da Comissão Permanente de Licitação – CPL, torna público aos interessados que está recebendo propostas adicionais no prazo de 3 (três) dias úteis para a contratação de empresa para prestar serviços de locação de estruturas e iluminação para eventos, requisitando Palco, Tendas, Gride, Banheiros, Camarim e Gerador, cumprindo a necessidade da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí durante as festividades do município.

Fundamentação legal: Art 75, inciso II, da lei 14.133, de 1º de abril de 2021.

Todos os arquivos pertinentes a apresentação das propostas será disponibilizada através de contato pelo endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

As propostas deverão ser entregues fisicamente no Setor de Licitações, localizado na Av. Primavera, nº 699, Centro, Boqueirão do Piauí – PI, ou encaminhadas por e-mail no endereço eletrônico: licitacaopmboqueirao@gmail.com.

Boqueirão do Piauí – PI, 18 de abril de 2023.



Cindaval Alves da Costa

Presidente CPL.

Id:030E6BBFF637F1D8



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
 CNPJ: 01.612.566/0001-37
 ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
 WEBMAIL: prefeiturabog.gov@bol.com.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 055/2023; Pregão Eletrônico Nº 008/2023; Sessão de Abertura: 09:00 horas, do dia 08.05.2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção de veículos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boqueirão do Piauí-PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 18 de abril de 2023



Cindaval Alves da Costa

Pregoeira.

Id:089B81A16C5FF0F0



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO

SOLICITAÇÃO DE DESLIGAMENTO

À Presidente do CMDCA de Barro Duro – PI

Eu, Danilo Pereira Batista, portador de CPF 022.340.303-23, venho respeitosamente (por motivos pessoais), solicitar meu desligamento como membro da Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barro Duro-PI.

Barro Duro, 17 de Abril de 2023



Requerente

Id:0471B13853C1F238



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 BARRO DURO - PI

Resolução nº 002/2023

Retifica a resolução de nº 001/2023 CMDCA que institui a Comissão Especial para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barro Duro-PI.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barro Duro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139 do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal n. 8.069/1990), na Resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda) e na Lei Municipal Nº 001/2000 de 25 de fevereiro de 2000, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente, RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão Especial com o objetivo de conduzir o processo de escolha unificado dos membros do Conselho Tutelar do Município de Barro Duro, sendo composta por 4 (quatro) conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, garantindo a paridade entre governo e sociedade civil.

§ 1º Não poderão fazer parte da Comissão Especial os conselheiros que concorrerão ao processo de escolha para membro do Conselho Tutelar ou os cônjuges, companheiros, parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de candidatos inscritos.

§ 2º Caso algum membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente venha a se tornar impedido por conta do disposto no § 1º deste artigo, será afastado da Comissão, sendo substituído por outro conselheiro.

Art. 2º Integram a Comissão Especial os seguintes conselheiros:

I – (Leila Rodrigues dos Santos CPF:022.340.303-23), representante governamental;

II – (Ewerton Cesar Pereira de Sousa), representante governamental;

III – (Maria do Socorro Freire de Abreu Sousa CPF: 343.174493-15), representante da sociedade civil;

IV – (Caren Nayne Cavalcante Leão CPF: 088.056.403 -80) representante da sociedade civil.

§ 1º O CMDCA deverá, entre os membros da Comissão Especial, eleger um Coordenador, cujo voto prevalecerá em caso de empate.

Art. 3º Compete à Comissão Especial analisar os pedidos de registro de candidatura e dar ampla publicidade à relação dos pretendentes inscritos, facultando a qualquer cidadão impugnar, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação, candidatos que não atendam aos requisitos exigidos, indicando os elementos probatórios.

§ 1º Diante da impugnação de candidatos ao Conselho Tutelar em razão do não preenchimento dos requisitos legais ou da prática de condutas ilícitas ou vedadas, cabe à Comissão Especial:

(Continua na próxima página)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP: 64780-000, Anísio de Abreu - Piauí.
CNPJ: 97.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
E-MAIL: pmanisiodeabreu@gmail.com

§ 1º. É vedado o exercício de qualquer outra atividade remunerada durante o período de licenças previstas no caput deste artigo, sob pena de cassação da licença e da função.

§ 2º. As licenças previstas no caput deste artigo seguirão os trâmites da Lei Municipal que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Anísio de Abreu pertencentes à Administração Direta, às Autarquias e às Fundações Públicas Municipais.

SEÇÃO XXV

Do Tempo de Serviço

Art. 104. O exercício efetivo da função pública de membro do Conselho Tutelar será considerado tempo de serviço público para os fins estabelecidos em lei.

§ 1º. Sendo o membro do Conselho Tutelar servidor ou empregado público municipal, o seu tempo de exercício da função será contado para todos os efeitos, exceto para progressão.

§ 2º. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato.

§ 3º. A contagem do tempo de serviço, para todos os efeitos legais, podendo o Município firmar convênio com o Estado e a União para permitir igual vantagem ao servidor público estadual ou federal.

§ 4º. A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

SEÇÃO XVI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 105. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, podendo o Poder Executivo abrir créditos suplementares ou adicionais, se necessário, para a estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, sem ônus para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. Sem prejuízo do disposto no parágrafo acima, é obrigatório o fornecimento, pelo Poder Executivo Municipal, de capacitação a todos os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar, os quais deverão comparecer obrigatoriamente ao curso, sob pena de incorrer em falta grave.

§ 2º. A capacitação a que se refere o § 1º não precisa ser oferecida exclusivamente aos membros do Conselho Tutelar, computando-se também as capacitações e os cursos oferecidos aos demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 106. Aplicam-se aos membros do Conselho Tutelar, naquilo que não forem contrárias ao disposto nesta Lei ou incompatíveis com a natureza temporária do exercício da função, as disposições da Lei Municipal que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Anísio de Abreu pertencentes à Administração Direta, às Autarquias e às Fundações Públicas Municipais e legislação correlata.

Art. 107. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conjunto com o Conselho Tutelar, deverá promover ampla e permanente mobilização da sociedade acerca da importância e do papel do Conselho Tutelar.

[Assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP: 64780-000, Anísio de Abreu - Piauí.
CNPJ: 97.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
E-MAIL: pmanisiodeabreu@gmail.com

Art. 108. Qualquer servidor público que vier a ter ciência de irregularidade na atuação do Conselho Tutelar é obrigado a tomar as providências necessárias para sua imediata apuração, assim como a qualquer cidadão é facultada a realização de denúncias.

Art. 109. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições municipais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU/PI, 20 DE ABRIL DE 2023.

[Assinatura]
RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO

Prefeito Municipal

Id:0F8BDD6FAA6484F6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraaboq.gov.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 049/2023; Pregão Eletrônico (SRP) Nº 007/2023; Sessão de Abertura: 14:00 horas, do dia 08.05.2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo duráveis e não duráveis para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 20 de abril de 2023

[Assinatura]
Cindaval Alves da Costa
Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraaboq.gov.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 058/2023; Pregão Eletrônico Nº 010/2023; Sessão de Abertura: 09:00 horas, do dia 09.05.2023. OBJETO: Contratação de ME/EPP/MEI para prestação de serviços diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 20 de abril de 2023

[Assinatura]
Cindaval Alves da Costa
Pregoeira.

Id:05D4F7251B9E8546



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

Processo Administrativo nº 1480/2023
Interessado: Gilceone Lemos de Sousa

DECISÃO ADMINISTRATIVA

GILCEONE LEMOS DE SOUSA, já qualificado no procedimento em epígrafe, requer adicional por tempo de serviço previsto no art. 73, da Lei Municipal nº 481/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI.

Conforme Parecer Jurídico nº 149/2023 da Procuradoria Municipal, o servidor faz jus a implantação do adicional ora requerido, tendo em vista ter completado o primeiro quadriênio em 30/06/2013, o segundo foi completado em 30/06/2017, fazendo jus ao servidor ao terceiro adicional por tempo de serviço com sua imediata implantação.

Portanto, acatando o aludido Parecer da Procuradoria Jurídica, DEFIRO o requerimento postulado para determinar a imediata implantação do terceiro adicional por tempo de serviço no contracheque do servidor Gilceone Lemos de Sousa, fazendo jus a sua implantação a partir de 31/01/2023.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos para a verificação de disponibilidades financeiras para arcar com o pagamento.

Publique-se

Bom Jesus-PI, 14 de abril de 2023.

[Assinatura]
Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP: 64780-000, Anísio de Abreu - Piauí.
CNPJ: 97.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
E-MAIL: pmanisiodeabreu@gmail.com

§ 1º. É vedado o exercício de qualquer outra atividade remunerada durante o período de licenças previstas no caput deste artigo, sob pena de cassação da licença e da função.

§ 2º. As licenças previstas no caput deste artigo seguirão os trâmites da Lei Municipal que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Anísio de Abreu pertencentes à Administração Direta, às Autarquias e às Fundações Públicas Municipais.

SEÇÃO XXV

Do Tempo de Serviço

Art. 104. O exercício efetivo da função pública de membro do Conselho Tutelar será considerado tempo de serviço público para os fins estabelecidos em lei.

§ 1º. Sendo o membro do Conselho Tutelar servidor ou empregado público municipal, o seu tempo de exercício da função será contado para todos os efeitos, exceto para progressão.

§ 2º. O retorno ao cargo, emprego ou função que exercia, assim que findo o seu mandato.

§ 3º. A contagem do tempo de serviço, para todos os efeitos legais, podendo o Município firmar convênio com o Estado e a União para permitir igual vantagem ao servidor público estadual ou federal.

§ 4º. A apuração do tempo de serviço será feita em dias, que serão convertidos em anos de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

SEÇÃO XVI

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 105. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações próprias consignadas no Orçamento vigente, podendo o Poder Executivo abrir créditos suplementares ou adicionais, se necessário, para a estruturação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e do Conselho Tutelar, sem ônus para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

§ 1º. Sem prejuízo do disposto no parágrafo acima, é obrigatório o fornecimento, pelo Poder Executivo Municipal, de capacitação a todos os membros titulares e suplentes do Conselho Tutelar, os quais deverão comparecer obrigatoriamente ao curso, sob pena de incorrer em falta grave.

§ 2º. A capacitação a que se refere o § 1º não precisa ser oferecida exclusivamente aos membros do Conselho Tutelar, computando-se também as capacitações e os cursos oferecidos aos demais atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 106. Aplicam-se aos membros do Conselho Tutelar, naquilo que não forem contrárias ao disposto nesta Lei ou incompatíveis com a natureza temporária do exercício da função, as disposições da Lei Municipal que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Anísio de Abreu pertencentes à Administração Direta, às Autarquias e às Fundações Públicas Municipais e legislação correlata.

Art. 107. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em conjunto com o Conselho Tutelar, deverá promover ampla e permanente mobilização da sociedade acerca da importância e do papel do Conselho Tutelar.

[Assinatura]



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU
Rua Maria das Mercês Ribeiro, nº 406 – Centro
CEP: 64780-000, Anísio de Abreu - Piauí.
CNPJ: 97.553.630/0001-70 Fone: (89) 3588-1106
E-MAIL: pmanisiodeabreu@gmail.com

Art. 108. Qualquer servidor público que vier a ter ciência de irregularidade na atuação do Conselho Tutelar é obrigado a tomar as providências necessárias para sua imediata apuração, assim como a qualquer cidadão é facultada a realização de denúncias.

Art. 109. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições municipais em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANÍSIO DE ABREU/PI, 20 DE ABRIL DE 2023.

[Assinatura]
RAIMUNDO NEI ANTUNES RIBEIRO

Prefeito Municipal

Id:0F8BDD6FAA6484F6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 049/2023; Pregão Eletrônico (SRP) Nº 007/2023; Sessão de Abertura: 14:00 horas, do dia 08.05.2023. OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de bens de consumo duráveis e não duráveis para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 20 de abril de 2023

[Assinatura]
Cindaval Alves da Costa
Pregoeira.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov.br@bol.com.br



AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo Nº 058/2023; Pregão Eletrônico Nº 010/2023; Sessão de Abertura: 09:00 horas, do dia 09.05.2023. OBJETO: Contratação de ME/EPP/MEI para prestação de serviços diversos para atender as necessidades das Secretarias do Município de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FMS / FMAS / FME / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 20 de abril de 2023

[Assinatura]
Cindaval Alves da Costa
Pregoeira.

Id:05D4F7251B9E8546



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Gabinete do Prefeito

Processo Administrativo nº 1480/2023
Interessado: Gilceone Lemos de Sousa

DECISÃO ADMINISTRATIVA

GILCEONE LEMOS DE SOUSA, já qualificado no procedimento em epígrafe, requer adicional por tempo de serviço previsto no art. 73, da Lei Municipal nº 481/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI.

Conforme Parecer Jurídico nº 149/2023 da Procuradoria Municipal, o servidor faz jus a implantação do adicional ora requerido, tendo em vista ter completado o primeiro quadriênio em 30/06/2013, o segundo foi completado em 30/06/2017, fazendo jus ao servidor ao terceiro adicional por tempo de serviço com sua imediata implantação.

Portanto, acatando o aludido Parecer da Procuradoria Jurídica, DEFIRO o requerimento postulado para determinar a imediata implantação do terceiro adicional por tempo de serviço no contracheque do servidor Gilceone Lemos de Sousa, fazendo jus a sua implantação a partir de 31/01/2023.

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos para a verificação de disponibilidades financeiras para arcar com o pagamento.

Publique-se

Bom Jesus-PI, 14 de abril de 2023.

[Assinatura]
Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Id:0047E1897EDB5A1B

Id:0471B1F2977956E5



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
Secretaria Municipal de Governo
Praça Marcos Aurélio 41, Centro,
CEP: 64.900-000, Bom Jesus-PI, Fone: (89) 3562-1308
CNPJ: 06.554.358/0001-53



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

AVISO DE LICITAÇÃO

PORTARIA MUNICIPAL Nº17, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Jesus-PI, torna público que no **dia 11 de maio de 2023, às 14:00h**, realizará a abertura da proposta/documentação relativa ao **Pregão Eletrônico nº 024/2023/PMBJ (Replicação)**, tipo menor preço, através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br", que tem como objeto a contratação de empresa do ramo para o fornecimento de material esportivo em geral, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal da Educação de Bom Jesus-PI, estimativa para o ano de 2023, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 253.690,00. Maiores informações, procurar a Comissão Permanente de Licitação, por meio do endereço eletrônico: **cplbomjesus2021@gmail.com**

"Dispõe sobre a concessão de benefício previdenciário no âmbito do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Boqueirão do Piauí-PI."

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, e o INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BOQUEIRÃO - IPMB, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 02/2014:

CONSIDERANDO que a servidora pública Sra. MARIA LUSIA DOS SANTOS, CPF nº 805.005.443-87, RG nº 1167797 - SSP/PI, matrícula nº 69-1, é titular do cargo efetivo de PROFESSORA, do quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação de Boqueirão do Piauí;

CONSIDERANDO que o processo administrativo nº 05/2023 está instruído com documentos pessoais e informações do setor de pessoal da Prefeitura Municipal, na forma da Resolução TCE/PI nº 2.782/1996;

CONSIDERANDO que a servidora cumpriu todos os requisitos para APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO exigidos pela regra de transição contida no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e/c §5º do art. 40 da Constituição Federal e/c art. 55, § 1º, da Lei Municipal nº 02/2014 e ainda o parecer opinando pela concessão do benefício emitido pelo Instituto de Previdência do Município de Boqueirão do Piauí - IPMB;

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à Sra. MARIA LUSIA DOS SANTOS, conferindo direito a proventos na inatividade no valor de R\$3.611,20 (três mil, seiscentos e onze reais e vinte centavos), conforme descrição das parcelas remuneratórias abaixo:

DISCRIMINAÇÃO DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	
A. VENCIMENTO, de acordo com o art. 55 da Lei nº 01/2016, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação de Boqueirão do Piauí.	R\$ 2.912,26
B. ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, de acordo com o art. 23 da Lei nº 01/2016, que dispõe sobre a reestruturação do plano de carreira, cargos, vencimento e remuneração dos profissionais da educação de Boqueirão do Piauí.	R\$ 698,94
TOTAL DA REMUNERAÇÃO NA ATIVIDADE	R\$ 3.611,20
PROVENTOS A ATRIBUIR NA INATIVIDADE	R\$ 3.611,20

Art. 2º O valor da aposentadoria de que trata esta portaria será reajustado pela paridade.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Boqueirão do Piauí (PI), 26 de Abril de 2023.

GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita do Município de Boqueirão do Piauí - PI

ANTÔNIO SALES FILHO
Presidente do Instituto de Previdência - IPMB

Nestor Renato Pinheiro Elvas
Prefeito de Bom Jesus-PI

Processo Administrativo nº 45/2023
Interessado: Josué Castro Fonseca

*Republicada por incorreção

DECISÃO ADMINISTRATIVA

JOSUÉ CASTRO FONSECA, já qualificado no procedimento em epígrafe, requer adicional por tempo de serviço previsto no art. 73, da Lei Municipal nº 481/2009 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus-PI.

Conforme Parecer Jurídico nº 155/2023 da Procuradoria Municipal, o servidor faz jus a implantação do adicional ora requerido, tendo em vista ter completado o primeiro quadriênio em 30/06/2013, o segundo foi completado em 30/06/2017, fazendo jus ao servidor ao terceiro adicional por tempo de serviço com sua imediata implantação.

Portanto, acatando o aludido Parecer da Procuradoria Jurídica, DEFIRO o requerimento postulado para determinar a imediata implantação do terceiro adicional por tempo de serviço no contracheque do servidor JOSUÉ CASTRO FONSECA no percentual de 15% (quinze por cento).

Encaminhe-se o presente processo à Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos para a verificação de disponibilidades financeiras para arcar com o pagamento.

Publique-se

Bom Jesus-PI, 17 de abril de 2023.

Id:OCC552DC112C4A08



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
GABINETE DA PREFEITA

LEI MUNICIPAL Nº 03, DE 27 DE ABRIL DE 2023

"CRIA O CARGO DE ENFERMEIRO RESPONSÁVEL, ESTABELECE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município. Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criado o Cargo em Comissão de Enfermeiro responsável Técnico no quadro de Servidores do Município de Boqueirão do Piauí - PI.

Art. 2º - O (A) Enfermeiro(a) Responsável Técnico é o responsável pelo planejamento, organização, direção, coordenação, execução e avaliação dos Serviços de Enfermagem da empresa / instituição onde estes são executados (Resolução Cofen nº 509/2016).

Art. 3º - O Valor da Gratificação é de **R\$ 400,00** mensais que será reajustada na mesma data e no mesmo índice, na data em que for concedida a reposição salarial anual aos Servidores Municipais.

Art. 4º - Ficar o Poder Público Municipal autorizado a abrir crédito adicionais no orçamento municipal com vistas ao cumprimento da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023, revogando as disposições em contrário.

Genir Ferreira da Silva
GENIR FERREIRA DA SILVA
Prefeita Municipal de Boqueirão do Piauí

Id:OCC552DC112C4A10



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 - E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril - Centro
CEP 64.695-00 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, **HOMOLOGO** o presente processo licitatório de nº 052/2023, Procedimento nº 006/2023, modalidade Inexigibilidade, que teve como vencedor a empresa MARCIANO KLEBER DOS REIS CARVALHO, CNPJ: 26.751.053/0001-38, autorizando a ulitimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 27 de abril de 2023.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:089B8272F88E4A0B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 - E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril - Centro
CEP 64.695-00 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 052/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 052/2023, na modalidade Inexigibilidade nº 006/2023, que tem como objeto contratação de empresa para realização de show da Banda Gustavinho e Haroldinho no dia 28 de abril de 2023 na cidade de Caldeirão Grande do Piauí -PI, tendo com empresa contratada: MARCIANO KLEBER DOS REIS CARVALHO, CNPJ: 26.751.053/0001-38, com o valor de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais).

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 27 de abril de 2023.

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:09FEC7EB56184A0A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ
CNPJ 41.522.293/0001-54
Telefone: (89) 3455 1218 - E-mail: pmcaldeiraopi@hotmail.com
Endereço: Praça 29 de Abril - Centro
CEP 64.695-00 - CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI



PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 052/2023
PROCESSO Nº: 052/2023
INEXIGIBILIDADE Nº: 006/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: MARCIANO KLEBER DOS REIS CARVALHO, CNPJ: 26.751.053/0001-38.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW DA BANDA GUSTAVINHO E HAROLDINHO NO DIA 28 DE ABRIL DE 2023 NA CIDADE DE CALDEIRÃO GRANDE DO PIAUÍ -PI.
VALOR: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS).
FONTES DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.
ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2023.
VIGÊNCIA: 27 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Caldeirão Grande do Piauí - PI, 27 de abril de 2023

Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Douglas Filipe Sousa Gonçalves
Prefeito Municipal

Id:167C39269FF24BD7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Nº 046/2023; Pregão Eletrônico Nº 004/2023; Sessão de Abertura: 09:00 horas, do dia 15.05.2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Caminhões para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / PNATE ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Pregoeira.

Id:089B8272F88E4BC0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 057/2023

DISPENSA Nº: 031/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 057/2023, na modalidade Dispensa nº 031/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de locação de estruturas e iluminação para eventos, requisitando Palco, Tendas, Gride, Banheiros, Camarim e Gerador, cumprindo a necessidade da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí durante as festividades do município, tendo com empresa contratada ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50, com o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil).

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:07383CFA9B044BC1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 057/2023, Procedimento nº 031/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E2898546EB64C0D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Nº 047/2023; Pregão Eletrônico Nº 005/2023; Sessão de Abertura: 14:00 horas, do dia 15.05.2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / PNATE ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Pregoeira.

Id:09FEC7EB56184BBF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 057/2023

CONTRATO Nº: 057/2023

DISPENSA Nº: 031/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, REQUISITANDO PALCO, TENDAS, GRIDE, BANHEIROS, CAMARIM E GERADOR, CUMPRINDO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ DURANTE AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2023.

VIGÊNCIA: 27 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C39269FF24BD7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Nº 046/2023; Pregão Eletrônico Nº 004/2023; Sessão de Abertura: 09:00 horas, do dia 15.05.2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Caminhões para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / PNATE ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Pregoeira.

Id:089B8272F88E4BC0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 057/2023

DISPENSA Nº: 031/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 057/2023, na modalidade Dispensa nº 031/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de locação de estruturas e iluminação para eventos, requisitando Palco, Tendas, Gride, Banheiros, Camarim e Gerador, cumprindo a necessidade da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí durante as festividades do município, tendo com empresa contratada ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50, com o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil).

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:07383CFA9B044BC1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 057/2023, Procedimento nº 031/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E2898546EB64C0D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Nº 047/2023; Pregão Eletrônico Nº 005/2023; Sessão de Abertura: 14:00 horas, do dia 15.05.2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / PNATE ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Pregoeira.

Id:09FEC7EB56184BBF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 057/2023

CONTRATO Nº: 057/2023

DISPENSA Nº: 031/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, REQUISITANDO PALCO, TENDAS, GRIDE, BANHEIROS, CAMARIM E GERADOR, CUMPRINDO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ DURANTE AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2023.

VIGÊNCIA: 27 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C39269FF24BD7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Nº 046/2023; Pregão Eletrônico Nº 004/2023; Sessão de Abertura: 09:00 horas, do dia 15.05.2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Caminhões para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / PNATE ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Pregoeira.

Id:089B8272F88E4BC0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 057/2023

DISPENSA Nº: 031/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 057/2023, na modalidade Dispensa nº 031/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de locação de estruturas e iluminação para eventos, requisitando Palco, Tendas, Gride, Banheiros, Camarim e Gerador, cumprindo a necessidade da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí durante as festividades do município, tendo com empresa contratada ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50, com o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil).

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:07383CFA9B044BC1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 057/2023, Procedimento nº 031/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E2898546EB64C0D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Nº 047/2023; Pregão Eletrônico Nº 005/2023; Sessão de Abertura: 14:00 horas, do dia 15.05.2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / PNATE ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Pregoeira.

Id:09FEC7EB56184BBF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 057/2023

CONTRATO Nº: 057/2023

DISPENSA Nº: 031/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, REQUISITANDO PALCO, TENDAS, GRIDE, BANHEIROS, CAMARIM E GERADOR, CUMPRINDO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ DURANTE AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2023.

VIGÊNCIA: 27 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4F7823D7A4870



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 038/2023

CONTRATO Nº: 038.1/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LUIZ GUSTAVO SILVA DE MORAIS 08994141332, CNPJ: 43.625.802/0001-08.

CLAUSULA ADITIVADA: FPM / FME / FUNDEB / PNATE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO ADITIVO: 27 DE ABRIL DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E2898546EB6473E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 034/2022

CONTRATO Nº: 034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 13.631.995/0001-30.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 05 DE ABRIL DE 2023 A 04 DE ABRIL DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 03 DE ABRIL DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, 03 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0B620D63B3A24874



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 038/2023

CONTRATO Nº: 038.2/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LAECIO LEITE DE SOUSA 01085837327, CNPJ: 28.009.929/0001-09.

CLAUSULA ADITIVADA: CLAUSULA (TERCEIRA) FPM / FME / FUNDEB / PNATE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO ADITIVO: 27 DE ABRIL DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4F7823D7A474C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 037/2022

CONTRATO Nº: 037/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 15.492.196/0001-56.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 29 DE ABRIL DE 2023 A 28 DE ABRIL DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 27 DE ABRIL DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4F7823D7A4870



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 038/2023

CONTRATO Nº: 038.1/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LUIZ GUSTAVO SILVA DE MORAIS 08994141332, CNPJ: 43.625.802/0001-08.

CLAUSULA ADITIVADA: FPM / FME / FUNDEB / PNATE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO ADITIVO: 27 DE ABRIL DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E2898546EB6473E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 034/2022

CONTRATO Nº: 034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 13.631.995/0001-30.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 05 DE ABRIL DE 2023 A 04 DE ABRIL DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 03 DE ABRIL DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, 03 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0B620D63B3A24874



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 038/2023

CONTRATO Nº: 038.2/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LAECIO LEITE DE SOUSA 01085837327, CNPJ: 28.009.929/0001-09.

CLAUSULA ADITIVADA: CLAUSULA (TERCEIRA) FPM / FME / FUNDEB / PNATE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO ADITIVO: 27 DE ABRIL DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4F7823D7A474C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 037/2022

CONTRATO Nº: 037/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 15.492.196/0001-56.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 29 DE ABRIL DE 2023 A 28 DE ABRIL DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 27 DE ABRIL DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4F7823D7A4870



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 038/2023

CONTRATO Nº: 038.1/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LUIZ GUSTAVO SILVA DE MORAIS 08994141332, CNPJ: 43.625.802/0001-08.

CLAUSULA ADITIVADA: FPM / FME / FUNDEB / PNATE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO ADITIVO: 27 DE ABRIL DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E2898546EB6473E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 034/2022

CONTRATO Nº: 034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 13.631.995/0001-30.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 05 DE ABRIL DE 2023 A 04 DE ABRIL DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 03 DE ABRIL DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, 03 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0B620D63B3A24874



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 038/2023

CONTRATO Nº: 038.2/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LAECIO LEITE DE SOUSA 01085837327, CNPJ: 28.009.929/0001-09.

CLAUSULA ADITIVADA: CLAUSULA (TERCEIRA) FPM / FME / FUNDEB / PNATE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO ADITIVO: 27 DE ABRIL DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4F7823D7A474C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 037/2022

CONTRATO Nº: 037/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 15.492.196/0001-56.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 29 DE ABRIL DE 2023 A 28 DE ABRIL DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 27 DE ABRIL DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C39269FF24BD7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Nº 046/2023; Pregão Eletrônico Nº 004/2023; Sessão de Abertura: 09:00 horas, do dia 15.05.2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Caminhões para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / PNATE ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Pregoeira.

Id:089B8272F88E4BC0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 057/2023

DISPENSA Nº: 031/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 057/2023, na modalidade Dispensa nº 031/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de locação de estruturas e iluminação para eventos, requisitando Palco, Tendas, Gride, Banheiros, Camarim e Gerador, cumprindo a necessidade da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí durante as festividades do município, tendo com empresa contratada ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50, com o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil).

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:07383CFA9B044BC1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 057/2023, Procedimento nº 031/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E2898546EB64C0D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Nº 047/2023; Pregão Eletrônico Nº 005/2023; Sessão de Abertura: 14:00 horas, do dia 15.05.2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / PNATE ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Pregoeira.

Id:09FEC7EB56184BBF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 057/2023

CONTRATO Nº: 057/2023

DISPENSA Nº: 031/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, REQUISITANDO PALCO, TENDAS, GRIDE, BANHEIROS, CAMARIM E GERADOR, CUMPRINDO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ DURANTE AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2023.

VIGÊNCIA: 27 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4F7823D7A4870



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 038/2023

CONTRATO Nº: 038.1/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LUIZ GUSTAVO SILVA DE MORAIS 08994141332, CNPJ: 43.625.802/0001-08.

CLAUSULA ADITIVADA: FPM / FME / FUNDEB / PNATE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO ADITIVO: 27 DE ABRIL DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E2898546EB6473E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 034/2022

CONTRATO Nº: 034/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: MN MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA, CNPJ: 13.631.995/0001-30.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 05 DE ABRIL DE 2023 A 04 DE ABRIL DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 03 DE ABRIL DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, 03 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0B620D63B3A24874



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 038/2023

CONTRATO Nº: 038.2/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: LAECIO LEITE DE SOUSA 01085837327, CNPJ: 28.009.929/0001-09.

CLAUSULA ADITIVADA: CLAUSULA (TERCEIRA) FPM / FME / FUNDEB / PNATE / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

ASSINATURA DO ADITIVO: 27 DE ABRIL DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:05D4F7823D7A474C



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br



PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

ADITIVO Nº: 001

PROCESSO Nº: 037/2022

CONTRATO Nº: 037/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.

CONTRATADO: A N COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 15.492.196/0001-56.

CLAUSULA ADITIVADA: CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA (VIGÊNCIA) - ESTENDIDA PARA 29 DE ABRIL DE 2023 A 28 DE ABRIL DE 2024.

ASSINATURA DO ADITIVO: 27 DE ABRIL DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:167C39269FF24BD7



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Nº 046/2023; Pregão Eletrônico Nº 004/2023; Sessão de Abertura: 09:00 horas, do dia 15.05.2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Caminhões para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / PNATE ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Pregoeira.

Id:089B8272F88E4BC0



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

PROCESSO Nº: 057/2023

DISPENSA Nº: 031/2023

RATIFICO, o processo licitatório nº 057/2023, na modalidade Dispensa nº 031/2023, que tem como objeto a contratação de empresa para prestar serviços de locação de estruturas e iluminação para eventos, requisitando Palco, Tendas, Gride, Banheiros, Camarim e Gerador, cumprindo a necessidade da Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí durante as festividades do município, tendo com empresa contratada ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50, com o valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil).

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:07383CFA9B044BC1



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Na forma da Lei 14.133/21 e suas alterações, HOMOLOGO o presente processo licitatório de nº 057/2023, Procedimento nº 031/2023, modalidade Dispensa, autorizando a ulatimação dos atos necessários à contratação, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Boqueirão do Piauí - PI, em 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0E2898546EB64C0D



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL**

Processo Nº 047/2023; Pregão Eletrônico Nº 005/2023; Sessão de Abertura: 14:00 horas, do dia 15.05.2023. OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas para a Prefeitura Municipal de Boqueirão do Piauí - PI, conforme anexo I. FONTE DE RECURSO: FPM / FME / FUNDEB / PNATE ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS. CÓPIA COMPLETA DO EDITAL: Este edital será disponibilizado no site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, <https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/> e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Boqueirão do Piauí – PI, 27 de abril de 2023

Cindalva Alves da Costa
Cindaval Alves da Costa
Pregoeira.

Id:09FEC7EB56184BBF



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ
CNPJ: 01.612.566/0001-37
ENDEREÇO: AVENIDA PRIMAVERA, Nº 699, CENTRO – CEP: 64.283-000.
WEBMAIL: prefeituraboq.gov@bol.com.br

**PUBLICAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO Nº: 057/2023

CONTRATO Nº: 057/2023

DISPENSA Nº: 031/2023

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI.
CONTRATADO: ULISSES RAULINO CASTELO BRANCO NETO 06312935310, CNPJ: 29.455.884/0001-50.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS, REQUISITANDO PALCO, TENDAS, GRIDE, BANHEIROS, CAMARIM E GERADOR, CUMPRINDO A NECESSIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ DURANTE AS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO.
VALOR: R\$ 57.000,00 (CINQUENTA E SETE MIL).

FONTE DE RECURSO: FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS.

FUNDAMENTAÇÃO: ART. 75, II, DA LEI 14.133/21.

ASSINATURA DO CONTRATO: 27 DE ABRIL DE 2023.

VIGÊNCIA: 27 DE ABRIL DE 2023 A 31 DE DEZEMBRO DE 2023.

Boqueirão do Piauí – PI, em 27 de abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva
Genir Ferreira da Silva
Prefeita Municipal

Id:0471B209DFF04840



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 068/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 065/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: RODRIGO DE JESUS ARAUJO SANTANA-076.481.003-04, nome de fantasia: R. A. TECNOLOGIAS-ME, inscrita no CNPJ nº 43.994.031/0001-18, com sede na Rua Matias Francisco de Lima nº 304, Bairro: centro, na cidade de Floresta do Piauí-PI, CEP: 64.563-000, representada pelo seu representante Legal Sr. Rodrigo de Jesus Araújo Santana, portador do CPF nº 076.481.003-04.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de fotocópias em preto e branco e colorida e encadernação para a Prefeitura e todas as secretarias municipais do Município de Floresta do Piauí-PI.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FUNDEB/QSE/PDDE/PNAT/FPM/ICMS/ISS/IPVA/PTU/PI/FMS/FNS/PAB/FUS/FNAS/FMAS/SC FV/Custeio/Cofinanciamento e outras arrecadações.

Valor Global do Contrato: R\$ 48.375,00 (quarenta e oito mil, trezentos e setenta e cinco reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/04/2023 a 26/04/2024

Floresta do Piauí-PI, 25 de Abril de 2023

Raimundo Nonato de Sousa
Pregoeiro

Id:089B8272F88E484D



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 092/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2021 DE 27/04/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e seus alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu prefeito o Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: CAIO M. FIGUEREDO-ME, com o nome de Fantasia: EQUIPE SORRISUS CLINICAS ODONTOLÓGICAS, inscrita no CNPJ nº 27.742.446/0001-48, sediada na Av. José Tapety nº 169, Centro na cidade de Oeiras-PI, representada pelo seu titular o Sr. Caio Moreira Figueredo, portadora do RG nº 2.348.439-SSP-PI e CPF nº 047.735.383-50.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Confeção de Próteses Dentárias para atender as pessoas carentes do município de Floresta do Piauí, em conformidade com o Pregão nº 025/2021.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FNS/FMS/PAB/FUS/Custeio/Cofinanciamento e outras arrecadações.

VALOR: R\$ 89.496,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e noventa e seis reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 30/04/2023 a 30/04/2024.

ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: CAIO M. FIGUEREDO - ME, com o nome de Fantasia: EQUIPE SORRISUS CLINICAS ODONTOLÓGICAS, inscrita no CNPJ nº 27.742.446/0001-48.

Floresta do Piauí-PI, 27 de Abril de 2023.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

(Publicado conforme o recebido)

Id:01AB271924DC484A



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61



EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 091/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2021 DE 27/04/2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2021.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e seus alterações.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO ADITIVO: Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Floresta do Piauí-PI, representada pelo seu prefeito o Sr. Amilton Rodrigues de Sousa, portador do CPF nº 865.329.953-04.

CONTRATADA: FRANCISCO DE CANINDE FERREIRA JUNIOR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 40.219.058/0001-45, sediada na Rua Dagoberto Carvalho nº 625, Sala 02, centro, na cidade de Oeiras-PI, representada pela sua procuradora Srª Patrícia Helena Almeida Alves Canindé, portadora do RG nº 3.721.546-SSP-PI e CPF nº 759.659.333-04.

OBJETO: Prestação de Serviços na Realização de Consultas e Ultrassonografias para atender as pessoas doentes carentes do Município de Floresta do Piauí-PI, Conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência do Pregão nº 024/2021.

FONTE DE RECURSOS: Orçamento Geral do Município/FNS/FMS/FUS/PAB/Custeio/Farmácia Básica/Cofinanciamento e Outras arrecadações.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 55.080,00 (cinquenta e cinco mil e oitenta reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 30/04/2023 a 30/04/2024.

ASSINATURAS: Prefeito: Amilton Rodrigues de Sousa e Empresa: FRANCISCO DE CANINDE FERREIRA JUNIOR LTDA-ME, inscrita no CNPJ nº 40.219.058/0001-45.

Floresta do Piauí-PI, 27 de Abril de 2023.

Raimundo Nonato de Sousa
Presidente da CPL

Id:0471B209DFF04CB6



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ - PI
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA MUNICIPAL Nº 19 DE 27 DE ABRIL DE 2023.

"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DO CARGO PÚBLICO DIRETORA ESCOLAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ-PI".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO PIAUÍ, GENIR FERREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, pelo presente instrumento,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonera a pedido, a Sra. GLEYDIANE ALVES DA COSTA, do cargo DIRETORA ESCOLAR UNIDADE ESCOLAR SEBASTIAO BERNADINO, Brasileira, Solteira, inscrito no CPF: 009.926.593-10 e RG: 2.376.846 SSP- PI residente e domiciliado no Povoado Floresta, Zona Rural, Município de Boqueirão do Piauí -PI.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Boqueirão do Piauí-PI, em 27 de Abril de 2023.

Genir Ferreira da Silva

G E N I R F E R R E I R A

Avenida Primavera Nº699- Centro-Boqueirão do Piauí- PI.
CNPJ: 01.612.566/0001-37